



Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 1569 de 06 de junho de 2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 2.955.580,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 0596, de 23 de janeiro de 2001, alterada pela Lei n.º 0598 de 06 de abril de 2001, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.955.580,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 06 de junho de 2001

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
- Governadora em exercício -

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário do Planejamento -

Anexo do Decreto n.º 1569 de 06 de junho de 2001.

ANEXO 1 - SUPLEMENTAÇÃO

18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
18.102 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
26.782.0125 1.687	Desenvolvimento e Conservação do Sistema Rodoviário.	001	4490.92	2.500.013
		001	4490.51	455.567
	TOTAL			2.955.580

DECRETO N.º 1570 de 06 de junho de 2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 7.787.042,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 0596, de 23 de janeiro de 2001, alterada pela Lei n.º 0598 de 06 de abril de 2001, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.787.042,00 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUARENTA E DOIS REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 06 de junho de 2001

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
- Governadora em exercício -

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário do Planejamento -

Anexo do Decreto n.º 1570 de 06 de junho de 2001.

ANEXO 1 - SUPLEMENTAÇÃO

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL
R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
28.846.0000 1.611	Participação no Capital da Agência de Fomento do Amapá - AFAP.	015	4415.65	1.787.042
	TOTAL			1.787.042

16.000 - SECRETARIA DE EST. DA AGRIC., PESCA, FLOR. E DO ABASTECIMENTO
16.201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ

**PODER EXECUTIVO**

Governador: João Alberto Rodrigues Capiberibe
Vice-Governadora: Maria Dalva de Souza Figueiredo
Gabinete Civil: Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Casa Militar: Cel. Ricardo Leão Dias
Auditora Geral: Marivalda Maciel Simões
Procurador Geral: João Batista Silva Plácido
Defensor Público: Délcio Ferreira de Magalhães, Interino
Polícia Militar: Cel. PM. Francisco Leonildo Costa Barreto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Marques da Silva
Polícia Técnica Científica: Marco Aurélio Pacheco Ferreira

SECRETARIOS DE ESTADO

Administração: Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa, Interino
Agricultura: João Bosco Alfaia Dias
Ciência e Tecnologia: Manoel Cabral de Castro
Educação: Roseane do Socorro Andrade de Paula
Fazenda: Cláudio Pinho Santana
Indústria e Comércio: Janete Maria Góes Capiberibe
Infra-Estrutura: Ozimael Amoras de Araújo
Meio Ambiente: Antônio Sérgio Monteiro Filocreão
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton de Souza Nunes
Segurança: José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Trabalho e Cidadania: Dinete Regina Pantoja

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
E ÓRGÃOS VINCULADOS**

Adap: Maria Garcia Neta Bezerra
Agemp: Ely da Silva Almeida
Amprev: Edmilson dos Santos Cardoso, Interina
Ceforh: Rita de Cássia Lima Andréa
DDL: Aroldo Mário Nina da Costa
Detran: Lourival do Carmo Freitas
Detrap: Ruy Guilherme Smith
Detur: Ivana Maria Antunes Moreira
Feria: Sandra Regina Smith Neves
Fundecap: Sebastião Nelson Silva de Souza
Hemoap: Jaci Pena Amanajás
IEPA: Alan Cavalcanti da Cunha
Ipesap: Getúlio do Espírito Santo Mota
Jucap: Pierre Alcolumbre
Lacen: Elza Lopes da Silva
Prodap: José Roberto Lacerda Ramos
RDM: Paulo Rodrigues
Rurap: Wilson da Silva Moraes
Terrap: Paulo Sérgio Rocha de Andrade, Interino
IPEM: Udielma Cardoso da Silva Nery, Interina
AFAP: Sávio José Peres Fernandes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Caesa: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
CEA: Joel Banha Picanço

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

ALBINO ALVES DE SOUZA
Diretor
LUIZIANE AMANAJÁS C. DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Av. Prof. Cora de Carvalho, 1643 – Santa Rita – Macapá-AP
Divisão Administrativa – 212-2136 / 212-2137 / 212-2138
Divisão Industrial – 212-9571
Fone-Fax – 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura e remessa postal	126,31	252,63	505,29

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
Centímetro para compor.....R\$ 4,15
Página exclusiva.....R\$ 354,95
Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

AO DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
20.122.0014 2.662	Modernizações das Ações de ATER.	015	4490.52	300.000
TOTAL				300.000

16.000 – SECRETARIA DE EST. DA AGRIC., PESCA, FLOR. E DO ABASTECIMENTO
16.301 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
28.845.0000 1.641	Fundo de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá – FRAP.	015	4490.52	2.200.000
TOTAL				2.200.000

18.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

18.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
04.122.0114 1.665	Construção, Reforma e Adaptação de Imóveis.	015	4490.51	1.500.000
TOTAL				1.500.000

26.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
26.301 – FUNDO DE DESENV. INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
28.845.0000 1.758	Administração do FUNDIMA.	015	4490.52	2.000.000
TOTAL				2.000.000

DECRETO N.º 1571 de 06 de junho de 2001
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 10.000.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 0596, de 23 de janeiro de 2001, alterada pela Lei n.º 0598 de 06 de abril de 2001, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão à conta do Convênio n.º 016/76, firmado entre o Departamento Nacional de Estradas e Rodagem e o Governo do Estado do Amapá, na forma do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 06 de junho de 2001

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
- Governadora em exercício -

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário do Planejamento -

Anexo do Decreto n.º 1571 de 06 de junho de 2001.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

18.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
18.102 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
26.782.0125 1.687	Desenvolvimento e Conservação do Sistema Rodoviário.	003	4490.51	10.000.000
TOTAL				10.000.000

Polícia Militar

Cel. PM Francisco Leonildo Costa Barreto

PORTARIA
Nº 102/2001 – TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) n.º 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Parecer n.º 123/01 – PROG/GEA, contido no Processo n.º 28740.000.809/00-PMAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 2º SGT PM SANDOVAL DOS SANTOS GURJÃO e do 2º SGT PM ANTONIO CARLOS DO AMARAL ALMEIDA, pertencentes ao Quadro da União – PMAP, da sede de suas atribuições Localidade de São Joaquim do Pacuí e Município de Ferreira Gomes-AP respectivamente, até a capital deste Estado, a fim de frequentarem o Curso de Aperfeiçoamento de Sargento PM – CAS, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento – CFA/PMAP, no período de 19 de outubro/98 a 12 de abril/99.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque das diárias.

Em consequência os interessados tomem conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 21 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO – CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 103/2001 – TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Parecer nº 126/01 – PROG/GEA, contido no Processo nº 28740.000.811/00-PMAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 2º SGT PM ORIVALDO NUNES CUNHA, pertencente ao Quadro da União – PMAP, da sede de suas atribuições Município de Pedra Branca do Amapari-AP, até a capital deste Estado, a fim de frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargento PM – CAS, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento – CFA/PMAP, no período de 19 de outubro/98 a 09 de abril/99.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque das diárias.

Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 21 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO – CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 104/2001 – TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Parecer nº 127/01 – PROG/GEA, contido no Processo nº 28740.000.810/00-PMAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 2º SGT PM JOSÉ CRUZ DA SILVA, pertencente ao Quadro da União – PMAP, da sede de suas atribuições Vila Distrital de Lourenço, Município de Calçoene-AP, até a capital deste Estado, a fim de frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargento PM – CAS, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento – CFA/PMAP, no período de 19 de outubro/98 a 09 de abril/99.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque das diárias.

Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 21 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO – CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 105/2001 – TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Parecer nº 125/01 – PROG/GEA, contido no Processo nº 28740.000.896/00-PMAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 2º SGT PM ADAYLSON ROBERTO QUEIROZ DE SOUZA, pertencente ao Quadro da União – PMAP, da sede de suas atribuições Município de Itauba do Pírim-AP, até a capital deste Estado, a fim de frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargento PM – CAS, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento – CFA/PMAP, no período de 08 de junho a 26 de novembro de 1999.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque das diárias.

Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 21 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO – CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 106/2001 – TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Parecer nº 124/01 – PROG/GEA, contido no Processo nº 28740.000.818/00-PMAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 2º SGT PM OSVALDO TOLOSA COELHO FILHO e do 2º SGT PM ALCIDES BRAZÃO, pertencentes ao Quadro da União – PMAP, da sede de suas atribuições, Municípios de Santa Luzia do Pacuí e Pracuúba-AP, respectivamente, até a capital deste Estado, a fim de frequentarem o Curso de Aperfeiçoamento de Sargento PM – CAS, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento – CFA/PMAP, no período de 08 de junho a 26 de novembro de 1999.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque das diárias.

Em consequência os interessados tomem conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 21 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO – CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 107/2001 – TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Ofício nº 283/2001 – PI-BA, de 03 de maio de 2001,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do SD PM LUIZ CARLOS DE ARAÚJO CARVALHO, pertencente ao Quadro do Estado – PMAP, da sede de suas atribuições Município de Santana-AP, até o Município de Calçoene-AP, a fim de ser acareado sobre o sumiço de uma arma de fogo, que fora apreendida na sede do 2º PPM/4ª Cia Amb/Calçoene, no período 18 a 20 de abril de 2001.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 2 1/2 (duas e meia) diárias.

Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 21 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO – CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 108/2001 – TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 027/01 – CG, de 14 de maio de 2001,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do CEL PM BENEDITO AYRES DA SILVA, pertencente ao Quadro da União – PMAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Mazagão-AP, a fim de apurar fatos com tantes em Sindicância, no dia 18 de maio de 2001.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 2 1/2 (duas e meia) diárias.

Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 21 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO – CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 109/2001 – TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº 281/2001 – PI-BA, de 03 de maio de 2001,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do SD PM GLEIDISON ROGERIO VIEGAS BRAZÃO e do SD PM

LUIZ CARLOS NUNES DO AMARAL, pertencentes ao Quadro do Estado – PMAP, da sede de suas atribuições Município de Oiapoque-AP e Vila Distrital de Lourenço, respectivamente, até a capital deste Estado, a fim de atenderem chamado de Justiça, no período 23 a 25 de abril de 2001.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 2 1/2 (duas e meia) diárias.

Em consequência os interessados tomem conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 21 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO – CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 110/2001 – TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Ofício Circular nº 549 – COFIN, 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Designar o MAJ PM MIGUEL BENEDITO FERREIRA DIAS JÚNIOR, pertencente ao Quadro da União – PMAP, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá – AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de uma "Oficina Sobre Convênios", que será realizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, no dia 25 de maio de 2001.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 02 (duas) diárias.

Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 23 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO – CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 111/2001 – TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Ofício s/n – Assessoria Jurídica do CG/PMAP, de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Adv. FERNANDO JORGE ARAÚJO DOS SANTOS, Assessor Jurídico da PMAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Vitória do Jari-AP e Laranjal do Jari-AP, a fim de acompanhar o Comandante do Batalhão Ambiental, em eventos referentes ao "Projeto Acesso", nos referidos Municípios, no período de 23 a 27 de maio de 2001.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 4 1/2 (quatro e meia) diárias.

Em consequência o interessado tome conhecimento, e a Seção Administrativa as providências necessárias.

Quartel em Macapá-AP, 23 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO – CEL PM
Comandante Geral da PMAP

Secretarias de Estado

Administração

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa, Interino

PORTARIA Nº 199 /2001-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o teor do Ofício nº 349/2001-GAB/PRODAP, resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Reestudo do Gerenciamento do PROGRAMA DO SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL DE CONSUMO E PATRIMÔNIO do Governo do Estado do Amapá, baseado na nova INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 001, de 02 de janeiro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, do dia 05 de fevereiro do mesmo ano:

Maria Dilene Moreira Mota Lacerda – Responsável pelo Grupo de Atividades de Cadastro e Controle de Bens Imóveis-

DAP/DSG/SEAD - Presidente;

Carlos Alberto Sampaio Cantuária - Administrador - DSG/SEAD - Membro;

Maria do Carmo Coutinho de Souza - Responsável pelo Grupo de Atividades de Registro e Controle-DM/DSG/SEAD - Membro;

Jorge Antonio Pedrosa da Costa - Responsável pelo Grupo de Atividades de Cadastro e Controle de Bens Móveis-DAP/DSG/SEAD - Membro;

Clóvis da Paz Tavares Júnior - Analista de Sistemas - PRODAP - Membro;

Manuel Tiago da Silva - Agente Administrativo - PRODAP - Membro.

Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 05 de junho de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 200 /2.001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora, Ana Cláudia Pinto Rodrigues, Assessora da Corregedoria Administrativa/SEAD, Código CDS-2, para responder pela Chefia de Gabinete/SEAD, Código CDS-3, durante o impedimento de sua titular, Elisabete Maria Serra Penafort Santana, que viajou até a cidade de São Paulo, a fim de tratar assuntos de interesse da Administração, no período de 17 a 20.05.2001.

Macapá-AP, em 05 de junho de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 201 /2.001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar a servidora, Edileusa Trindade de Oliveira, Responsável pela Atividade de Vendas e Distribuição/DIO/SEAD, Código CDI-2, para responder pela Assessoria Jurídica/Corregedoria/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento de sua titular, Sheila Vasques de Oliveira, que entrará em gozo de férias, no período de 04.06 a 03.07.2001.

Macapá-AP, em 05 de junho de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 202 /2.001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora Edinivalva Moraes da Silva, Agente Administrativo, para responder pelo Grupo de Atividade de Pessoal/GAP/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento de sua titular, Maria de Nazaré Guedes Bosques da Silveira, que encontra-se de licença médica, no período de 21.05 a 05.06.2001.

Macapá-AP, em 05 de junho de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 203 /2.001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar a servidora, Maria Amélia Faro Barros da Cruz, Administradora, para responder pela Assessoria da Corregedoria Administrativa/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento de sua titular, Alberlina Silva Pereira, que entrará em gozo de férias, no período de 02.07 a 31.07.2001.

Macapá-AP, em 05 de junho de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 81 /06-2001-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEFAZ:

SERVIDOR(A): RAIMUNDA ALDENORA BARBOSA DE LUCENA

CARGO: Auxiliar de Fiscal

MATRÍCULA: 272558

QUINQUÊNIO: 04/05/93 a 02/05/98

PERÍODO(S): 15/06 a 14/08 e 03/12/2001 a 02/01/2002

PROCESSO: nº 28730.000311/2001-SEFAZ

Protocolo Geral/SEAD nº 8632/2001

SERVIDOR(A): ELIELSON MOREIRA SANTA'ANNA

CARGO: Auxiliar de Fiscal

MATRÍCULA: 270016

QUINQUÊNIO: 04/05/93 a 01/06/98

PERÍODO(S): 01/08 a 31/10/2001

PROCESSO: nº 28730.000317/2001-SEFAZ

Protocolo Geral/SEAD nº 8965/2001.

Macapá-AP, em 04 de junho de 2001.

MARIA IRANEUDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 82 /06-2001-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SESA nº 895/2001, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Leonice dos Santos Almeida, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde Pública, Matrícula nº 373494, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na SESA, nos períodos de 04/06 a 03/08/2001 e 02/01 a 01/02/2002, referente ao Quinquênio 03/05/95 a 26/04/2001.

Macapá-AP, em 04 de junho de 2001.

MARIA IRANEUDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 74/05-2001-DRH/SEAD, de 21 de maio de 2001, referente a Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 22 do mesmo mês e ano.

ONDE SE LÊ: SERVIDOR(A): Noely do Carmo Gama de Oliveira

PERÍODO: 07/06 a 06/09/2001.

LEIA-SE: SERVIDOR(A): Noely do Carmo Gama de Oliveira

PERÍODO: 07/06 a 06/07 e 07/08 a 06/10/2001.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 04 de junho de 2001.

MARIA IRANEUDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 01

Dia 25/06/01

ÀS 09:00 HORAS

OBJETO: Contratação de 30 serventes e 05 copeiras

TIPO: Menor Preço

LOCAL: Av. Sala da CPL/SEAD, Av. FAB, 0087

Editais no endereço supracitado após o pagamento de R\$44,00, depositados na conta do GEA/AP

Biracy de Jesus Guimarães
Presidente da CPL/SEAD

Infra-Estrutura

Ozmael Amoras de Araújo

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento

Partes: Termo de Contrato nº 005/01-SEINF/GEA, celebrado entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura, como CONTRATANTE e a Empresa ECCIL CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA, para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente Contrato tem respaldo legal nos artigos 25 Parágrafo 1º, 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nos artigos 12, parágrafo 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional nº 8.666/93, com nova redação pela Lei nº 9.648/98 e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único: O presente contrato tem sua origem na efetivação do processo licitatório: Edital de Tomada de Preços nº 003/01-CPL/SEINF, do Processo nº 28800.000689/01-SEINF.

Objeto: Construção de 02 (dois) módulos para alojamento no Hotel Escola Bosque do Baillique, em Macapá-AP.

Preço: R\$- 437.708,48 (Quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

Dotação: As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor global de R\$-437.708,48 (Quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$- 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e, correrão à conta dos recursos oriundos do Projeto/Atividade: 0412201141.665 - Construção, reforma e adaptações de imóveis - Fonte (001) - Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações, consoante nota de empenho 01/NE000376, emitida em 21/05/2001.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua assinatura.

Macapá, 30.05.2001

Ozmael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento

Partes: Termo de Contrato nº 006/01-SEINF/GEA, celebrado entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura, como CONTRATANTE e a Empresa LOPES CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA, para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente Contrato tem respaldo legal nos artigos 25 Parágrafo 1º, 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nos artigos 12, parágrafo 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional nº 8.666/93, com nova redação pela Lei nº 9.648/98 e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único: O presente contrato tem sua origem na efetivação do processo licitatório: Edital de Tomada de Preços nº 012/00-CPL/SEINF, do Processo nº 28800.000041/00-SEINF.

Objeto: Implantação do Módulo Esportivo do Município de Mazagão - AP.

Preço: R\$- 414.772,69 (Quatrocentos e quatorze mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Dotação: As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor global de R\$-414.772,69 (Quatrocentos e quatorze mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$- 30.000,00 (Trinta mil reais) e, correrão à conta dos recursos oriundos do Projeto/Atividade: 1545101151.666 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas - Fonte (001) - Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações, consoante nota de empenho 01/NE000412, emitida em 29/05/2001.

Vigência: 160 (cento e sessenta) dias, contados de sua assinatura.

Macapá, 01.06.2001

Ozmael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento

Partes: Termo de Contrato nº 003/01-SEINF/GEA, celebrado entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura, como CONTRATANTE e a empresa MÉTODO NORTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, como CONTRATADA, para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente Contrato tem respaldo legal nos artigos 25 Parágrafo 1º, 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nos artigos 12, parágrafo 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional nº 8.666/93, com nova redação pela Lei nº 9.648/98 e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único: O presente contrato tem sua origem na efetivação do processo licitatório: Edital de Tomada de Preços nº 002/01-CPL/SEINF, do Processo nº 28800.004240/00-SEINF.

Objeto: Construção de uma piscina semi-olímpica na Escola Estadual de 2º Grau do Município de Laranjal do Jari - AP.

Preço: R\$- 202.992,23 (Duzentos e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).

Dotação: As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor global de R\$- 202.992,23 (Duzentos e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$- 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e, correrão à conta dos recursos oriundos do Projeto/Atividade: 1236100741.647 - Expansão e Melhoria da Infra-estrutura Física e Administrativa - Fonte (001) - Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações, consoante nota de empenho 01/NE00262, emitida em 16.04.2001.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados de sua assinatura.

Macapá, 29.05.2001

Ozmael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

5º(quinto) Termo Aditivo ao contrato nº 014/99-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de 01 (uma) Escola com 16 (dezesseis) salas de aula, bloco administrativo, refeitório, 02 (dois) conjuntos sanitários e quadra poliesportiva coberta, no Bairro do Zéão, para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 014/99-SEINF.

Macapá, 28.05.01

Ozmael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º(primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 041/00-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa ECCIL CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção do Hotel Escola Bosque do Arquipélago do Baique, em Macapá, para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90(noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 041/00-SEINF.

Macapá, 28.05.01

Ozmael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 024/00-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de uma Praça com campo de futebol no Bairro Jardim Felicidade, para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços,

objeto do contrato nº 024/00-SEINF.

Macapá, 29.05.01

Ozmael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º(primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 034/00-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa HOME EMPREENDIMENTOS LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção da Fábrica-Escola de Pesca de Santana-AP, para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 034/00-SEINF.

Macapá, 28.05.01

Ozmael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º(primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 040/00-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa CIFRA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção do Ginásio de Esportes da Polícia Militar, para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 040/00-SEINF.

Macapá, 28.05.01

Ozmael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 009/01-NSP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa META CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, para os fins nela declarados. (CARTA CONVITE nº 007/01-CPL/SEINF/GEA).

Objeto: Construção de balcões em concreto armado aparente na Feira do Agricultor do Buritizal.

Valor: R\$- 41.940,00 (Quarenta e um mil, novecentos e quarenta reais).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global de R\$-41.940,00 (Quarenta e um mil, novecentos e quarenta reais), à conta dos recursos oriundos do projeto/atividade 0412201141.665 - Construção, reforma e adaptação de imóveis. Fonte (001). Elemento de Despesa: 4490.51 - nota de empenho 01/NE00334, emitida em 07.05.01

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98.

Macapá, 07.05.01

Ozmael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 010/01-NSP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa S.G.C.C LTDA como CONTRATADA, para os fins nela declarados. (CARTA CONVITE nº 009/01-CPL/SEINF/GEA).

Objeto: Adaptações do Hospital de Laranjal do Jari.

Valor: R\$- 148.410,02 (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e dois centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global de R\$-148.410,02 (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e dois centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$-50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) à conta dos recursos oriundos do projeto/atividade 1030201141.724 - Ampliação da Infra-estrutura do Setor Saúde. Fonte (001). Elemento de Despesa: 4490.51 - nota de empenho 01/NE00375, emitida em 21.05.01

Fundamento Legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98.

Macapá, 21.05.01

Ozmael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 017/01-DESDU/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a firma R. & M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Terraplanagem e revestimento em areia do Campo de Futebol do Bairro Jardim Felicidade II, em Macapá-AP.

Valor: R\$- 14.652,65 (Quatorze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo: 15 (quinze) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: 1545101151.666- Desenvolvimento de Áreas Urbanas. Elemento de Despesa: 4490.51 - Fonte (001) - Nota de Empenho 01/NE00358 de 16.05.2001.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 16.05.2001

Ozmael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 018/01-DESDU/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a firma R. & M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Terraplanagem e revestimento em areia do Campo de Futebol do Kouru no Pacoval, em Macapá-AP.

Valor: R\$- 14.628,56 (Quatorze mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Prazo: 15 (quinze) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: 1545101151.666- Desenvolvimento de Áreas Urbanas. Elemento de Despesa: 4490.51 - Fonte (001) - Nota de Empenho 01/NE00357 de 16.05.2001.

Fundamento Legal: O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 16.05.2001

Ozmael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: O. E. S. nº 019/01-DESDU/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a firma R. & M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto: Terraplanagem e revestimento em areia do Campo de Futebol do Pantanal, em Macapá-AP.

Valor: R\$- 14.591,72 (Quatorze mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

Prazo: 15 (quinze) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: **1545101151.666--**
Desenvolvimento de Áreas Urbanas. Elemento de Despesa:
 4490.51 - Fonte (001) - Nota de Empenho **01/NE00359** de
16.05.2001.

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 16.05.2001

Ozimael Amoras de Araújo
 Secretário de Infra-Estrutura
 Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº **047/01-DOP/SEINF**, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa **A. S. FERREIRA - ME**, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Serviços de substituição do piso e pintura do prédio onde funciona a Agência de Promoção da Cidadania.

Valor : R\$- 14.771,34 (Quatorze mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Prazo : 10 (dez) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: **0412201141.665--**
Construção, reforma e adaptação de imóveis. Elemento de Despesa: 4490.51 - Fonte (001) - Nota de Empenho **01/NE00356** de **16.05.01.**

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 16.05.01

Ozimael Amoras de Araújo
 Secretário de Infra-Estrutura
 Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº **045/01-DOP/SEINF**, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa **B. R. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Serviços de construção de palcos na Escola Sambaódromo para encenação do Espetáculo da Semana Santa.

Valor : R\$- 11.952,02 (Onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).

Prazo : 03 (três) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: **0412201141.665--**
Construção, reforma e adaptação de imóveis. Elemento de Despesa: 4490.51 - Fonte (001) - Nota de Empenho **01/NE00352** de **15.05.01.**

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 15.05.01

Ozimael Amoras de Araújo
 Secretário de Infra-Estrutura
 Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº **044/01-DOP/SEINF**, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa **L. M. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Serviços de construção de 04 (quatro) palcos em madeira ao lado da Fortaleza de São José de Macapá, para encenação do Espetáculo Uma Cruz Para Jesus.

Valor : R\$- 9.802,00 (Nove mil, oitocentos e dois reais).

Prazo : 03 (três) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: **0412201141.665--**
Construção, reforma e adaptação de imóveis. Elemento de Despesa: 4490.51 - Fonte (001) - Nota de Empenho **01/NE00343** de **14.05.01.**

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 14.05.01

Ozimael Amoras de Araújo
 Secretário de Infra-Estrutura
 Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº **043/01-DOP/SEINF**, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa **S.G.C.C. LTDA**, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Serviços de Adaptações na Agência Transfusional do Município de Laranjal do Jari.

Valor : R\$- 6.065,42 (Seis Mil, Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) .

Prazo : 10 (dez) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: **1030201141.724--** **Ampliação e Infra-estrutura do Setor Saúde.** Elemento de Despesa: 4490.51 - Fonte (001) - Nota de Empenho **01/NE00353** de **16.05.01.**

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 16.05.01

Ozimael Amoras de Araújo
 Secretário de Infra-Estrutura
 Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº **041/01-DOP/SEINF**, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa **ECCIL CONSTRUÇÕES LTDA**, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Serviços de pintura, limpeza e retirada de entulhos da área de entorno da Escola Bosque da Ilha de Santana.

Valor : R\$- 14.906,21 (Quatorze mil, novecentos e seis reais e vinte e um centavos) .

Prazo : 10 (dez) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: **1236100741.647--** **Expansão e Melhoria de Infra-estrutura Física e Administrativa.** Elemento de Despesa: 4490.51 - Fonte (001) - Nota de Empenho **01/NE00347** de **14.05.01.**

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 14.05.01

Ozimael Amoras de Araújo
 Secretário de Infra-Estrutura
 Decreto nº 2042/95

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes : O. E. S. nº **033/01-DOP/SEINF**, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONTRATANTE e a empresa **CORPENGE - SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

Objeto : Elaboração dos Projetos Complementares (elétrica, hidráulica, sanitária, telefônica e climatização), do Centro de Referência de Tratamento Natural.

Valor : R\$- 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais) .

Prazo : 30 (trinta) dias consecutivos.

Dotação: Projeto/Atividade: **0412201141.665--**
Construção, reforma e adaptação de imóveis. Elemento de Despesa: 3390.39 - Fonte (001) - Nota de Empenho **01/NE00348** de **14.05.01.**

Fundamento Legal : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, modificada pela lei nº 9.648/98 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 14.05.01

Ozimael Amoras de Araújo
 Secretário de Infra-Estrutura
 Decreto nº 2042/95

DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO-DESDU

SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA torna público que requereu à SEMA-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, a licença prévia para revestimento do Canal do Pacoval, a latura do Bairro do Pacoval em Macapá-AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá, 01 de Junho de 2001.

Ozimael Amoras de Araújo
 Secretário de Infra-estrutura

TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONVÊNIO Nº 0172/98-SEINF/ARO

O Secretário de Estado da Infra-estrutura-SEINF/GEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 2042 de 16/07/95, tendo em vista o Convênio celebrado entre o Estado do Amapá, representado pelo Sr. Secretário de Estado da Infra-estrutura, como CONVÊNIENTE e a Associação Rural do Oiapoque, na pessoa de seu representante legal, como CONVENIADA, com o objeto os serviços de Reforma da Sede da Associação Rural de Oiapoque no Município de Oiapoque - AP, no valor de R\$- 42.000,00 (quarenta mil reais). De acordo com o aditivo de prazo, a vigência do convênio encerrou-se em 02/02/2000, sem que haja registro de qualquer repasse financeiro em execução do objeto. Portanto TORNA RESCINDIDO ADMINISTRATIVAMENTE o citado Convênio, com fundamento no artigo 77, da Lei 8.666/93 consolidada, e nos termos da Cláusula Oitava do Convênio, sem ônus ou penalidades para as partes envolvidas na presente avença, ficando determinado neste ato, o cumprimento da tramitação processual, até final arquivamento do presente.

Macapá (AP).

OZIMAEI AMORAS DE ARAUJO
 Secr. de Estado da Infra-estrutura

Segurança

José de Arimathéa Vernet Cavalcanti

PORTARIA Nº 374/2001

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Requerimento Pessoal.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 234/2001, de 09 de Abril de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

RELOTAR, a pedido, o servidor JOSENILZON BRITO DA SILVA, Escrivão de Polícia, Classe " 2ª ", Padrão " II ", do Quadro de Pessoal do ex-Território, do Município de Calçoene, para esta Capital, a contar de 02.04.2001.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de Maio de 2001.

Bel. *Quânese das Neves Duarte Biondi*
 Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 375/2001

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memorando nº 587/2001 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, o servidor EDILSON DAMASCENO VIANA, Agente de Polícia, Classe " 2ª ", Padrão " II ", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Serra do Navio, para esta Capital, a partir de 24.05.2001.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de Maio de 2001.

Bel. *Quânese das Neves Duarte Biondi*
 Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 376/2001

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memorando nº 520/2001 - DPI.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ELIANA CHAVES DE ALMEIDA RODRIGUES, Delegada de Polícia, do Quadro de Pessoal do Estado, para responder interinamente pela função de confiança, Titular da 3ª Delegacia de Polícia de Ferreira Gomes - CDS-2, no período de 18 à 30.04.2001.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de Maio de 2001.

Bel. *Quânese das Neves Duarte Biondi*
 Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 377/2001

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memorando nº 521/2001 - DPI.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor GILBERTO JORGE FERNANDES, Delegado de Polícia, do Quadro de Pessoal do Estado, para responder interinamente pela função de confiança, Titular da Delegacia de Polícia de Serra do Navio - CDS-2, no período de 10 à 30.04.2001.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de Maio de 2001.

Bel. *Cláudio das Neves Duarte Blondi*
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA N.º 378/2001

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando, nº 092/2001 - Academia de Polícia Civil,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, DANIEL MELO MASCARENHAS, Delegado de Polícia, do Quadro de Pessoal do Estado, para responder pelo titular da função de confiança, Diretor da Academia de Polícia Civil - CDS-3, durante o impedimento da titular, Bel.ª ANTONIA VILANI GOMES DE ALENCAR FEITOSA, que encontra-se na cidade de Brasília, tratando de assuntos de interesse da Administração, no período de 30.05 a 02.06.2001.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de Maio de 2001.

Bel. *Cláudio das Neves Duarte Blondi*
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

Educação

Roseane do Socorro Andrade de Paula

PORTARIA n.º 0285/2001 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Memo n.º 01377/01-ATRAN/CAF/SEED,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o deslocamento do servidor WANDERLSON FERREIRA DE SOUZA, Motorista, que se deslocou da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba, com o objetivo de conduzir Geo-Educacional; a Diretora e a Secretária Administrativa da Escola Estadual Uapezal, para a realização de visitas às regiões ribeirinhas, dos lagos e Araguari, no período de 18.04 a 26.04.2001.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 14.05.2001

Roseane do Socorro Andrade de Paula
ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA n.º 0287/2001 - SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Memo n.º 01380/01-ATRAN/CAF/SEED,

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar o deslocamento do servidor WANDERLSON FERREIRA DE SOUZA, Motorista, que se deslocou da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Cutias do Araguari e às Localidades de Sagrado Coração de Maria e Gurupura, com o objetivo de conduzir Geo-Educacional e técnicos da Assessoria Jurídica, Divisão de Inspeção e Organização Escolar e Divisão de Ensino Fundamental para averiguarem denúncias e verificarem irregularidades administrativas, no período de 16 a 17.04.2001.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA, em Macapá-AP, 14.05.2001

Roseane do Socorro Andrade de Paula
ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

Agricultura

João Bosco Alfaia Dias

NSP/UCC

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

RATÍFICO:

João Bosco Alfaia Dias
JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Agricultura

Para competente ratificação, submetemos à apreciação de Vossa Excelência a presente Justificativa, para celebração do 1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/01-SEAF/Instituto Euvaldo Lodi, Núcleo Regional do Amapá - IEL/AP, o qual altera a Cláusula Sexta - Forma de Pagamento, em decorrência da necessidade de incluir mais um estagiário.

Por acordo entre as partes foi fixado o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), atingindo o percentual de reajuste de 21,36%, passando de R\$ 936,59 (novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), para R\$ 1.136,59 (um mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais, a partir de junho de 2001, atendendo portanto, os pressupostos exigidos pela legislação vigente, fato

motivador da possibilidade de concessão do pleito.

A presente Justificativa, encontra respaldo legal no Art. 65, Inciso II, alínea "d", c/c o Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona do Contrato em epígrafe.

Macapá-AP, 31 de Maio de 2001.

Júlio Maurício Gonçalves Neves
JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe do Gabinete/SEAF

Indústria e Comércio

Janete Maria Góes Capiberibe

PORTARIA (P) N.º 098 / 2001 - SEICOM

A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2540 de 04 de Outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo, n.º 003/01-SP/DAA/SEICOM,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora ANA MARIA DE LIMA FERREIRA, Agente Administrativo, para responder em substituição ao cargo de Responsável Pelas Atividades de Pessoal, código CDI-2, durante o impedimento da titular ANA MARTA DA SILVA PENAFORT, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período 02 a 31.07.2001.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, em Macapá-AP, 05 de junho de 2001.

Janete Maria Góes Capiberibe
JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
SECRETARIA

PORTARIA (P) N.º 099 / 2001 - SEICOM

A SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2540 de 04 de Outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo, n.º 085/01-DDC/SEICOM,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora DAISE SOCORRO PICAÑO DA LUZ, Secretária Administrativa/DAA, código CDI-1, para responder acumulativamente em substituição ao cargo de Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Comércio, código CDS-3, durante o impedimento do titular FERNANDO ANTONIO SANTIAGO, que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 02 a 31.07.2001.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, em Macapá-AP, 05 de junho de 2001.

Janete Maria Góes Capiberibe
JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
SECRETARIA

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 008/2001 - SEICOM

Convênio que entre si celebram o Estado do Amapá através da SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, como CONVENIENTE e o CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAILIQUE, como CONVENIADO.

DO FUNDAMENTO LEGAL O presente convênio tem respaldo legal no parágrafo 1º, do Art. 25 da Constituição Federal, combinado com arts. 12, parágrafo 4º, 116 e 119, ITENS I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, e em especial ao artigo 116, parágrafo 1º, inciso I a IV da lei n.º 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em fase do objeto caracterizado neste instrumento.

DO OBJETIVO - O presente convênio tem como objetivo a construção do Complexo das Fábricas de Palmitos, Mel, Camarão e Açai na Comunidade do Arquipélago do Bailique.

DA DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste convênio estão orçadas no valor de R\$ 374.949,32 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos) liberados na forma explícita do Cronograma de Desembolso, e que correrão no Programa de Trabalho 26.101.23.692.0041 1.748, Fonte 001, Elemento de Despesa 33.50.41.

DA VIGÊNCIA - O presente Convênio terá seu prazo de vigência de 08 (oito) meses a partir da data de assinatura e término em 31/12/2001.

Data de Assinatura: Macapá(AP), 20 de Maio de 2001.

Janete Maria Góes Capiberibe
JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
Secretária/SEICOM

Testemunhas

1. *Fernando Antonio Santiago*
2. *Márcio Picaño da Luz*

Saúde

Jardel Adailton de Souza Nunes

PORTARIA N.º 432/01-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4390 de 08.08.97 e Portaria n.º 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral n.º 2001/8147,

RESOLVE:

Designar os servidores IOLANDA LÚCIA GONÇALVES BASTOS - Enfermeira, VERA LÚCIA BARBERY DE OLIVEIRA - Chefe da Unidade de Vigilância à Produtos de Consumo Humano - CDS-1, JANE MARY BRITO DOS SANTOS - Agente de Saúde Pública e RAIMUNDO MACIEL DA SILVA - Artífice de Mecânica, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Serra do Navio, com objetivo de realizarem acompanhamento e assessoramento em Vigilância Sanitária, no período de 25 a 29.06.2001, correndo as despesas através do Convênio n.º 011/99.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 01 de junho de 2001.

Maria Raimunda M. dos Santos
MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA N.º 436/01-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4390 de 08.08.97 e Portaria n.º 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral n.º 2001/9477,

RESOLVE:

Designar o servidor ROSANO BARATA DOS SANTOS - Chefe da Clínica de Doenças Mentais - CDI-3/H. Especialidades, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília-DF, a fim de participar do I Curso de Especialização de Gestão de Serviços de Saúde Mental, no período de 18 a 23.06.2001.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 04 de junho de 2000.

Maria Raimunda M. dos Santos
MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA N.º 437/01-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4390 de 08.08.97 e Portaria n.º 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral n.º 2001/8850,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO WILSON TEIXEIRA DA SILVA - Chefe da Unidade Administrativa - CDS-1-H.C.A., a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de São Paulo - SP, a fim de participar do XXV Congresso Brasileiro de Administração Hospitalar, no período de 04 a 07.05.2001.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 04 de junho de 2000.

Maria Raimunda M. dos Santos
MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA N.º 438/01-SESA

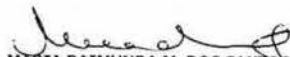
A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4390 de 08.08.97 e Portaria n.º 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral n.º 2001/9508,

RESOLVE:

Substituir na Portaria n.º 364/01-SESA, de 16.05.2001, publicada no D.O.E. n.º 2550 de 28.05.2001, o servidor FREDERICO DE SOUZA AMARCO - Odontólogo, pela servidora VERA LÚCIA BARBERY DE OLIVEIRA - Chefe da Unidade de Vigilância à Produtos de Consumo Humano - CDS-1, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, com objetivo de realizar

assessoramento, supervisão e acompanhamento das ações de Vigilância Sanitária, no período de 04 a 08.06.2001, ocorrendo as despesas através do Convênio nº 011/99.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 04 de junho de 2001.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

EXTRATO
TERMO ADITIVO

INSTRUMENTOS E PARTES: QUINTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 008/99 - SESA, que entre si celebram o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a EMPRESA SERVINOORTE-ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, para os fins nele declarados.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e na melhor forma do direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados no Contrato de origem, conforme justificativa n.º 137/2000, resolvem de comum acordo, que o instrumento acima identificado tem alterada as CLÁUSULAS TERCEIRA E QUINTA, que passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA: O presente Contrato passa a vigorar até 31 de agosto de 2001.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste CONTRATO, serão acrescidas em R\$ 87.848,24 (Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), totalizando o montante de R\$ 556.267,76 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos), referente ao período de Janeiro à Agosto/2001, que correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10.302.0087 2793, Fonte 007, Elemento de Despesa: 3390-39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Macapá, 29 de dezembro de 2000.


JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO
TERMO ADITIVO

INSTRUMENTOS E PARTES: QUARTO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO N.º 030/99 que entre si celebram o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e o CAIXA SAÚDE DA UNIDADE MISTA DE OIAPOQUE, para os fins nele declarados.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e na melhor forma do direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados no Convênio de origem, conforme justificativa n.º 026/2001 resolvem de comum acordo, alterar as CLÁUSULAS TERCEIRA e QUINTA do mencionado instrumento, que passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA: O presente Convênio passa a vigorar até 31.05.2001.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: Os recursos destinados a execução do CONVÊNIO, correspondem ao valor de R\$ 40.566,91 (Quarenta Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos), referente ao período de janeiro à maio/2001, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 10.302.0087 2797, Fonte: 001, Elemento de Despesa: 3350.41 - Transferência/ Contribuição à Instituição Privada.

DATA DE ASSINATURA: Macapá-AP, 16 de Janeiro de 2001.


JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

Órgãos Autônomos

Detrap

Ruy Guilherme Smith

PORTARIA N.º 346/01 - DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0068, de 16/01/97.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Servidores REINALDO CARDOSO CAVALCANTE, Engenheiro Mecânico, JOSÉ ALCANTARA FURTADO, Artífice de Mecânica e LUCIELE CARDOSO LEAL, Técnico em Laboratório, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes do processo n.º 6.0000692/2001-DETRAP, no prazo de 30(trinta)

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP/AP, 30 de Maio de 2001.

Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N.º 347/01 - DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0068, de 16.01.97.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Recebimento da Obra objeto do Convênio 04/98, que é a ponte metálica de acesso ao PIER principal do Terminal Hidroviário de Santana.

- ODIVAL MONTEIRO LEITE Chefe da Div. Fiscalização/DNA
- JOVANI DOS SANTOS Chefe da Div. De Manutenção/DNA
- ENILSON VIEIRA ROCHA Diretor do DER/DETRAP

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP/AP, 30 de Maio de 2001.

Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

PORTARIA N.º 348-01-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97.

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados que viajarão da Sede de suas atribuições Macapá, até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de Trasladar a Aeronave de prefixo PP-EIX(BANDEIRANTE), no período de 22 a 24/05/01.

- VALDEIR CARDOSO NASCIMENTO Piloto de Aeronave
- FRANCISCO JORGE F. BARROS Piloto de Aeronave

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP/AP, 30 de Maio de 2001.

ENG.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/99 - DER/AP

QUINTO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 025/99-DETRAP/AP, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO FINAL DE ENGENHARIA NA BR-156, TENDO COMO CONTRATADA A FIRMA MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, as partes, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES-DETRAP, doravante designado CONTRATANTE e a firma MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, de ora em diante denominada CONTRATADA, resolvem, em atendimento ao artigo 57, inciso I, parágrafo 1º, inciso III da Lei 8.666/93, introduzir a seguinte alteração ao mencionado contrato:

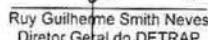
1-) - **CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo contratual de 480(Quatrocentos e Oitenta) dias consecutivos, contados a partir de 08/10/99, com vencimento previsto para 30/01/2001, foi suspenso por ordem da Administração em 20/11/2000, restando um saldo de 115(Cento e Quinze) dias consecutivos para restituir, passando a vencer em 25/05/2001.

2-) - **CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Ficam inteiramente ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazeado parte integrante e inseparável do Contrato.

3-) - **CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA:** O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

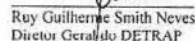
Por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo Aditivo, por seus representantes, na presença de 02(duas) Testemunhas.

Macapá - AP, 18 / 05 / 2001.


Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Geral do DETRAP
CONTRATANTE

Justificativa n.º 027 / 2001-DETRAP

Ratifico na forma do Art.57, inciso I, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
Em 18 / 05 / 2001.


Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Geral do DETRAP

Assunto: Celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº025/99 - DETRAP

Empresa: Maia Melo Engenharia Ltda CNPJ: 00.394.577/0001-25

Alteração: Re-ratificação e Devolução de prazo ao contrato em tela. Objeto: Elaboração de Proj. de Engº para Melhoria e Pavimentação da BR-156.

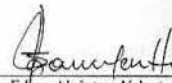
Valor Atual do Contrato: R\$ 1.213.709,65 (Um Milhão, Duzentos e Treze Mil, Setecentos e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Justificamos o procedimento acima em função dos seguintes fatos:

01. No dia 20/11/2000 emitimos uma Ordem de Paralisação de serviços devido à falta de repasse de verbas por parte do DNER que permitisse o pagamento da Empresa cujo contrato é vinculado ao PG-16/76 - DNER.
02. Após contato com o Ministério dos Transportes, solicitamos que fosse repassado ao Governo do Amapá o valor de R\$-5.000.000,00 que deverá ser atendido ainda em ABRIL deste ano.
03. A Empresa já entregou todos os volumes do Projeto referentes ao contrato em epigrafe e os mesmos já foram encaminhados para aprovação no 2º DRF e na Diretoria de Engenharia do DNER.
04. Em 15/03/2001 foi emitida a Ordem de Reinício dos serviços. Por consequência o contrato ficou paralisado no período de 20/11 a 14/03/2001.
05. Para atendimento dos preceitos legais contidos na Lei 8.666/93 o TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE PRAZO é necessário para repor 115 (cento e quinze) dias ao prazo contratual pactuado ao longo da execução do mesmo.

Posto isto, solicitamos a formalização de TERMO ADITIVO de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato 025/99-DETRAP na forma da Lei 8.666/93.

Macapá - AP, 18 / 05 / 2001.


Edson Alcântara Valente
Engenheiro Fiscal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2001 - DETRAP

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES- DETRAP, CNPJ n.º 00.394.577/0001-25, representado pelo seu Diretor Geral Sr. RUY GUILHERME SMITH NEVES.

CONTRATADA : PÓRTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ/MF n.º 03.460.871/0001-86, representada pela Sra. MARIA REGINA NASCIMENTO FERREIRA, e seu procurador o Sr. RIVO BARBOSA DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem por fundamento legal os dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis 4.320/64, 8.666/93, 8.883/94, e a Licitação na Modalidade de Carta Convite n.º 048 / 2000 - CPL/DETRAP, conforme Processo n.º 6.0002783/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo os Serviços de Drenagem Longitudinal da Rodovia AP 020.

3.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Apresentar relatórios, esclarecimentos, e demais dados que facilitem a fiscalização por parte do CONTRATANTE;
- b) Promover a entrega do objeto do contrato, de acordo com a proposta da contratada, com os com os padrões do DETRAP, descritos nas especificações técnicas e em obediência à CONVITE N.º 048/2000 CPL/DETRAP, demais anexos, e a outros instrumentos técnicos cabíveis;
- c) Promover a execução do objeto do Contrato, de acordo com as normas, projetos, orçamento e especificações fornecidas;
- d) Utilizar pelo menos 80% de mão de obra de estado;
- e) Manter obrigatoriamente na obra, e em local apropriado placas indicativas de acordo com o padrão fornecido pelo Contratante;
- f) Fornecer aos seus empregados roupa adequada no serviço e outros materiais de segurança; e
- g) Promover a sinalização diurna e noturna nos níveis exigidos pelas normas do DETRAP, bem como tomar todos os cuidados necessários à segurança na execução do serviço objeto do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR: As despesas decorrentes deste CONTRATO, no valor global de R\$ 25.987,13(Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Treze Centavos), correrão à Conta do Programa 26.782.0125.1.687 - Desenvolvimento e Conservação do Sistema Rodoviário, Elemento de Despesa 4490.51 - Obras e Instalações

e Fonte de Recursos 001 – FPE e 007 – ICMS, conforme Nota de Empenho n.º 2001NE00172 de 05/03/2001.

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 30 (trinta) dias a partir da Primeira Ordem de Serviço, podendo ocorrer prorrogação, de acordo com o especificado na Cláusula Sexta deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Para a propositura de qualquer ação com base neste CONTRATO, é competente, de forma exclusiva, o foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá.

Macapá - AP, 04/06/2001

Ruy Guilherme Smith Neves
Departamento Estadual De Transportes
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2001 - DETRAP

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP, CNPJ n.º 00.394.577/0001-25, representado pelo seu Diretor Geral RUY GUILHERME SMITH NEVES.

CONTRATADA: E.C.T-EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, representada pelo seu procurador Sr. LEONIDAS CARDOSO PLATON, resolvem firmar o presente CONTRATO, subordinado à legislação aplicável e especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores as Cláusulas e condições que se obrigam a respeitar e obedecer.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem por fundamento legal os dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis 4.320/64, 8.666/93, 8.883/94, e a Licitação na Modalidade de Tomada de Preço n.º 018/2000 - CPL/DETRAP, conforme Processo n.º 6.0001869/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a Ampliação do Corredor Viário do Bairro do Capiandá (Pavimentação Asfáltica).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

3.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Executar fielmente os serviços contratados, de acordo com o disposto neste instrumento e em outras normas legais que regem a matéria objeto desta avença.
- Apresentar relatórios, esclarecimentos, e demais dados que facilitem a fiscalização e o acompanhamento por parte do CONTRATANTE.
- Manter obrigatoriamente no local da obra, placa indicativa da atividade exercida, de acordo com o padrão definido pelo CONTRATANTE.
- Promover a execução do objeto do Contrato, de acordo com os padrões do GEAT/DETRAP, descritos na Ordem de serviço, especificações técnicas, projetos, orçamentos, e em obediência à Tomada de Preço n.º 018/2000 - CPL / DETRAP, demais Anexos, e a outros instrumentos técnicos cabíveis.
- Fornecer aos seus empregados os equipamentos de proteção individual, no decorrer de toda a execução de serviços.
- Fornecer todos os materiais, mão de obra, equipamentos, assim como responsabilizar-se por quaisquer encargos, taxas, emolumentos, e outras despesas necessárias para a realização dos serviços.
- Fazer regularização necessária à execução dos serviços junto ao CREA, aos órgãos oficiais municipais, estadual e federal, inclusive no tocante as questões ambientais, e a todos os demais órgãos instituídos, sempre que necessário, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR: As despesas decorrentes deste CONTRATO, no valor global de R\$ 1.015.459,03 (Um Milhão, Quinze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Três Centavos), correrão à Conta do Programa 26.782.0125.1.687- Desenvolvimento e Conservação do Sistema Rodoviário, Elemento de Despesa 4490.51- Obras e Instalações, Fonte de Recursos 001 – FPE e 007 ICMS, conforme Nota de Empenho n.º 2001NE 00932, de 24/05/2001.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS: O pagamento à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente executados, será feito em 30 dias após a medição, de acordo com o Plano de Aplicação que acompanha o presente instrumento, e com os Boletins Mensais de Medição, e de atualização, se for o caso. Este pagamento constituirá a única remuneração da contratada pelos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 150 (Cento e Cinquenta) dias contados a partir da 1ª Ordem de Serviço, podendo ocorrer prorrogação de prazo ou renovação, de acordo com o condições previstas neste CONTRATO.

Macapá - AP, 04/06/2001

Ruy Guilherme Smith Neves
Departamento Estadual de Transportes - DETRAP
CONTRATANTE

RELATÓRIO ANALÍTICO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO
CONFORME DECRETO N.º 0068/97

Em 04/06/01

Eng.º Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Geral / DETRAP

REFERÊNCIA : CONVITE N.º 006/2001- CPL / DETRAP

OBJETO : Construção da Ponte sobre o Igarapé do Lago

VALOR MÁXIMO : R\$ 58.138,76 (Cinquenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)

PROCESSO N.º : 6.00000163/2001

PARTICIPANTES :

FREITAS & SANTOS CONST. LTDA HABILITADA

LINEAR CONSTR. E COM. LTDA HABILITADA

M R CONSTRUÇÕES LTDA HABILITADA

J W CONSTRUÇÕES HABILITADA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O procedimento licitatório em epígrafe foi realizado no dia 03.05.01, às 10:00 h, na Sala de Reuniões do DETRAP, com a presença das empresas acima citadas. Após proceder a abertura dos envelopes de documentos para habilitação e analisar os mesmos, a Comissão entendeu pela habilitação das empresas participantes. Em seguida foram abertos os envelopes de propostas de preços cujos valores apresentados foram os seguintes:

EMPRESA	VALOR
M.R.CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 40.668,73
FREITAS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 40.697,13
LINEAR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	R\$ 40.697,13
J.W. CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 41.148,84

A Comissão Permanente de Licitação, encaminhou para a equipe técnica do DER/DETRAP, as propostas de preços das empresas concorrentes para que fossem analisadas e, após análise técnica, foi constatado que as empresas LINEAR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, apresentou proposta inexecutável, ficando portanto incompatível com o Edital, e a empresa J.W. CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou vários erros aritméticos que provocam mudanças no valor global da proposta, porém poderá sofrer correções. A Comissão, mediante relatório expedido pelo Diretor do DER/DETRAP, desclassificou as propostas das empresas LINEAR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA e M.R. CONSTRUÇÕES LTDA por INEXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS, sendo que a proposta mais vantajosa para o DETRAP foi apresentada pela empresa FREITAS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 40.903,13 (Quarenta Mil, Novecentos e Três Reais e Treze Centavos), valor corrigido pela Comissão e pela equipe técnica do DETRAP.

PARERE:

Isto posto, a Comissão Permanente de Licitação, em seus poderes, é de parecer que o objeto desta Licitação seja contratado junto a empresa FREITAS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Macapá (AP), 04/06/01

WALDEMAR MORAES
Presidente da CPL / DETRAP

RATIFICAÇÃO

Ratifico na forma da Lei 8.666/93

Em 04/06/01

Eng.º Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Geral / DETRAP

JUSTIFICATIVA : N.º 012/2001 - CPL / DETRAP

ASSUNTO : Dispensa de Licitação.

OBJETO : Aquisição de Material de Informática (Material de Consumo e Permanente)

EMPRESA : Rosa Ribeiro Tork -ME

VALOR GLOBAL : R\$ 60.365,00 (Sessenta Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)

PROCESSO (S) : 60000018/01 e 6000022/01

REFERÊNCIA : Tomada de Preço n.º 006/01- CPL / DETRAP

Justificamos o procedimento em epígrafe consoante as razões abaixo articuladas:

1 - O Departamento Estadual de Transportes realizou neste ano em curso a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 006/2001- CPL/DETRAP, com o objetivo de adquirir materiais de consumo e permanente de informática para suprir as necessidades do Departamento.

2 - Durante o referido certame não acudiram interessados em fornecer os itens 01,02,03,04,05,06,07,09,10 e 11 (materiais de consumo) e os itens 01 e 02 (materiais permanentes), com preços compatíveis aos praticados no mercado local e nacional.

3 - Face a Administração não ter logrado êxito em adquirir os

respectivos materiais durante o procedimento licitatório, e por ser de grande utilidade no desenvolvimento das atividades do DETRAP, faz-se necessário que a aquisição seja realizada mediante Dispensa de Licitação, pois os custos necessários ao início de um segundo certame seriam superiores aos benefícios que deste poderiam advir.

4 - Primando pela prevalência do trinômio qualidade - quantidade - menor preço, a Comissão consultou a empresa Rosa Ribeiro Tork - ME que apresentou proposta com preço compatível ao praticado no mercado, com o valor total de R\$ 61.265,00 (Sessenta Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais) bem como os documentos de habilitação exigidos no Edital Convocatório.

Isto posto, a Comissão Permanente de Licitação, em seus poderes, define pela aquisição dos materiais de informática em epígrafe junto à empresa Rosa Ribeiro Tork - ME, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24.VII, da Lei Federal n.º 8.666/93, pelo que submetemos a presente Justificativa à apreciação da Assessoria Jurídica e Direção Geral do DETRAP.

Macapá (AP), 04/06/01

APROVO

Aprovo os Termos da
Presente Justificativa

Evaldy Motta de Oliveira
Assessor Jurídico /
DETRAP

Serviço Social Autônomo

Ipesap

Getúlio do Espírito Santo Mota

PORTARIA N.º 019/01- IPESAP

O Presidente do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2023, de 12 de agosto de 1999 e Lei n.º 0447 de 30 de junho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores NANETE LINHARES MARTINS, Chefe da Divisão de Planejamento e Gerência de Contrato-DIPLAN, ONEIDE DA CRUZ PINHEIRO, Chefe da Divisão de Informática-DINFOR e PAULO SÉRGIO PEREIRA DE FIGUEIREDO, Secretário Administrativo-DT, todos lotados neste Instituto, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante no Processo 2001/0429-IPESAP.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em Macapá-AP, 04 de Junho de 2001.

Getúlio do Espírito Santo Mota
Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 001/01 - IPESAP/SESI

PARTES: O Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública como Conveniente e o Serviço Social da Indústria - SESI-DR/AP como Conveniado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 116 e suas alterações, e Art. 18, Inciso VI do Estatuto do IPESAP.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados nas áreas médico-ambulatorial, odontológica e laboratorial aos empregados do Conveniente e seus dependentes legais.

DO PREÇO E DO PAGAMENTO: Desconto mensal em Folha de Pagamento do Empregado atendido.

VIGÊNCIA: Até 31.12.2001.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2001.

SIGNATÁRIOS: Getúlio do Espírito Santo Mota, Presidente do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública e Sivaldo da Silva Brito, Diretor Regional do SESI-DR/AP.

Macapá-AP, 04 de junho de 2001.

Getúlio do Espírito Santo Mota
Presidente do IPESAP

Autarquias Estaduais

Prodap

José Roberto Lacerda Ramos

PORTARIA (N) 060/01-PRODAP

O PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto n.º 0558, de 17 de fevereiro de 1997 e Lei n.º 0310, de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei n.º 318, de 23 de dezembro de 1996, conforme Ofício n.º 416/01, DEP/SEPLAN de 01 de junho de 2001.

RESOLVE:

Designar LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO BRITO, Coordenador de Sistemas, FGS-2, do Processamento de Dados do Amapá, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília - DF, no período de 05 a 07 de junho do corrente ano, a fim de conhecer e avaliar o funcionamento do SIG - Sistema de Informação Gerencial para fins de implantação do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP 04 de junho de 2001.

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 003/2001-CPL/PRODAP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Processamento de Dados do Amapá - PRODAP, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL/PRODAP, avisa a quem se interessar a participar da Carta Convite n.º 003/2001-CPL, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada, para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva das Centrais de Ar Condicionado, Torre de Resfriamento, Duas Bombas D'água, Canalização e Quadro de Distribuição que compõem o Sistema de Refrigeração deste PRODAP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o que estabelece este Convite e seus anexos, com sua abertura marcada para as 10h:00 horas, do dia 13/06/2001, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua São José s/n, nesta cidade de Macapá.

Para maiores esclarecimentos aos licitantes, a Carta Convite completa de informações, estará disponível e poderá ser obtida no endereço da CPL, acima citado até 24:00 horas antes da abertura das propostas, em horário normal de expediente, das 07:30 as 12:00 e das 14:30 as 18:00 horas. Informações pelo telefone (096) 212-4212.

Macapá-AP, 05 de junho de 2001.

MARIA JOSÉ GUILHERME RODRIGUES
Presidente CPL/PRODAP
Portaria n.º 013/2001-PRODAP

Rurap

Wilson da Silva Moraes

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE ALUGUEL
DE IMÓVEL N.º 006/01 - RURAP

Termo de Rescisão que entre si celebram o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, Autarquia Estadual, criada pelo Decreto (N) n.º 0122 de 23 de Agosto de 1991, sediada à BR 156, Km 2, S/N, bairro São Lázaro, na capital do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ (ME) sob o n.º 34.926.188/0001-15, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo Dr. WILSON DA SILVA MORAES, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 0531, de 03.02.2000, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade - RG. N.º 042.466/AP (2ª via) e do CPF N.º 179.811.662-68, residente e domiciliado nesta capital e o Sr. ERINALDO SANTANA BARBOSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Baillique, portador do CPF n.º 638.310.902-20 e C.I. n.º 238950-AP (2ª via).

RESOLVEM:

Rescindir o Contrato de Locação de Imóvel n.º 006/2001, publicado no Diário Oficial n.º 2488 de 21.02.01, conforme a Cláusula Sexta, celebrado entre o RURAP e o Sr. ERINALDO SANTANA BARBOSA, a partir desta data.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Termo de Rescisão em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 02 de Maio de 2001.

Eng.º Agr. Wilson da Silva Moraes

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XI do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

N.º 180/2001- Art. 1º Oficializar a substituição do servidor ADMIR CASTRO DO SANTOS, Chefe da Seção de Transportes, pelo servidor VICENTE PEREIRA DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Transportes, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da Função Comissionada de Assistente de Chefia da Seção de Transportes, em virtude de licença usufruída pelo titular, no período de 23 a 27 de abril de 2001.

N.º 181/2001 Art. 1º Oficializar o deslocamento dos servidores requisitados JERÔNIMO RAMOS PIANÇO FILHO e ONEÍZES TAVARES DA COSTA, lotados no Cartório da 10ª Zona Eleitoral, até os Municípios de Itauba e Cutias, no período de 15 a 18.04.2001, a fim de realizarem justificativas dos Eleitores faltosos aos três últimos pleitos, em cumprimento à determinação emanada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Conceder, nos termos do art. 2º da Resolução TSE n.º 20.251/98, aos servidores nominados no artigo anterior, 02 (duas) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 182/2001- Art. 1º Transferir, por necessidade do serviço, o período de desfrute das férias concedidas ao servidor RINALDO SOARES DE FARIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da Função Comissionada de Assistente de Chefia da Seção de Legislação, Jurisprudência e Acórdãos, constante na Portaria n.º 580/200-T.R.E./AP, de 17.11.2000, publicada no D.O.E, de 27.11.2000, para os intervalos de 13 a 27 de junho de 2001 e 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2002.

DES. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
PRESIDENTE

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XI do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

N.º 189/2001 Art. 1º Oficializar o deslocamento do Sr. FRANCISCO CARLOS DA SILVA DE CARVALHO, na condição de Colaborador Eventual, do Município de Laranjal do Jari, para Macapá, com o objetivo de busca do veículo marca SILVERADO da 7ª Zona Eleitoral no período de 25 a 27/04/2001,

Art. 2º Conceder, nos termos do art. 2º da Resolução TSE n.º 20.251/98, ao nominado no artigo anterior, 02 e ½ (duas e meia) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

DES. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
PRESIDENTE

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

N.º 183/2001 Art. 1º OFICIALIZAR a substituição do servidor JORGE CARLOS LUSTOSA JACOBINA, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, pela servidora IZA MARIA NUNES GUIDÃO, servidora requisitada, no período de 16 a 20 de abril de 2001, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

DES. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
PRESIDENTE

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

N.º 184/2001 Art. 1º Autorizar, o deslocamento da servidora ANA CÉLIA MADEIRA BARROS ALCOFORADO,

ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora de Material e Patrimônio, vinculada à Secretaria de Administração e Orçamento, à cidade de Fortaleza (CE), no período de 28.05 a 1.º.06.2001, com o objetivo de participar do Curso "Gestão de Almoarifado e Patrimônio", promovido pela Empresa CONTREI - Consultoria e Treinamento Ltda.

Art. 2º Conceder, nos termos dos arts. 1º, 2º e 10 da Resolução TSE n.º 20.251/98, a servidora nominada no artigo anterior, 04 e ½ (quatro e meia) diárias mais adicionais, destinados a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 185/2001 Art. 1º Autorizar, o deslocamento do servidor BESALIE DE OLIVEIRA RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupante da Função Comissionada de Coordenador de Registros Processuais e Documentação, vinculada à Secretaria Judiciária e de Informática, à cidade de São Paulo (SP), no período de 27 a 30.05.2001, com o objetivo de participar do Curso "Formação de Pregoeiro", promovido pela Empresa Vianna & Consultores S/C Ltda.

Art. 2º Conceder, nos termos dos arts. 1º, 2º e 10 da Resolução TSE n.º 20.251/98, ao servidor nominado no artigo anterior, 03 e ½ (três e meia) diárias mais adicionais, destinados a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 186/2001 Art. 1º Autorizar, o deslocamento do servidor SUZIVALDO DE ALMEIDA MONTEIRO, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, ocupante da Função Comissionada de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, vinculada à Secretaria de Administração e Orçamento deste Tribunal, à cidade de Fortaleza (CE), no período de 28/05 a 1.º.06.2001, com o objetivo de participar do Curso "Gestão de Almoarifado e Patrimônio", promovido pela Empresa CONTREI - Consultoria e Treinamento Ltda.

Art. 2º Conceder, nos termos dos arts. 1º, 2º e 10 da Resolução TSE n.º 20.251/98, ao servidor nominado no artigo anterior, 04 e ½ (quatro e meia) diárias mais adicionais, destinados a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 187/2001 Art. 1º Oficializar a substituição da servidora MARIA IVONE QUINTAS OUVÉA, Coordenadora de Orçamento e Finanças, pelo servidor DIMAS ALVES BALIEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da Função Comissionada de Assistente de Chefia da Seção de Controle e Execução Orçamentária, no período de 13 a 19 de maio de 2001, por motivo de viagem a serviço do titular.

N.º 188/2001 Art. 1º Oficializar a substituição do servidor JUAZEV TAVORA PIANÇO DO NASCIMENTO, Secretário de Administração e Orçamento, pelo servidor EDINALDO CABRAL E SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da Função Comissionada de Chefe da Seção de Controle e Execução Financeira, no período de 13 a 19 de maio de 2001, por motivo de viagem a serviço do titular.

DES. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
PRESIDENTE

Tribunal Regional do Trabalho

Maria Zuíla Lima Dutra

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

Processo n.º: 201-1236/1999-2
Exequente: ABEL OLIVEIRA NOBRE
Executado: GRAN NORTE IND. E COM. LTDA
Data: 05.07.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias n.º 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) COMPUTADOR 486-DX-4-S, COM MONITOR 14 POLEGADAS, MARCA SAMTRON, MOUSE, TECLADO MARCA DTK, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS);
-01(UMA) IMPRESSORA, MARCA EPSON LQ-1070+ESC/P2, QUIET, COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS);
-01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL AIR MASTER, 10.000 BTU's, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS);
-01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, AIR MASTER, 10.000 BTU's, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS);
-01(UM) COMPUTADOR PENTIUM, CPU-166 MHZ, TORRE, JUNTAMENTE COM MOUSE, TECLADO, MONITOR 15 POLEGADAS, IMPRESSORA MARCA HEWLETT PACKARD DESK JET-820 Cx1, TODOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-

1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu (Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZULIA LIMA DUTRA
Juiz Titular da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-2298/1999-7
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Executado: TUCAS MOTEL
Data: 05.07.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZULIA LIMA DUTRA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-02(DOIS) BOTOES DE GÁS DE 13KG, VAZIOS, EM BOM ESTADO. AVALIADOS EM R\$-40,00 (QUARENTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-40,00 (QUARENTA REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu (Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZULIA LIMA DUTRA
Juiz Titular da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-2530/1999-7
Exequente: BENEDITO TAVARES COELHO
Executada: AUDICON ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
Data: 05.07.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZULIA LIMA DUTRA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UMA) ESTANTE DE FERRO, PANDIN, C/05 PRATELEIRAS, EM BOM ESTADO. AVALIADA EM R\$-40,00 (QUARENTA REAIS);
-01(UMA) ESTANTE DE FERRO, COR CINZA, EM REGULAR ESTADO, COM 07 PRATELEIRAS. AVALIADAS EM R\$-40,00 (QUARENTA REAIS);
-01(UM) ARMÁRIO DE FERRO, MARCA CONFIANÇA, CONTENDO 04 GAVETAS, EM REGULAR ESTADO. AVALIADO EM R\$-80,00 (OITENTA REAIS);
-01(UM) ARMÁRIO DE FERRO, MARCA CONFIANÇA, CONTENDO 04 GAVETAS, EM REGULAR ESTADO. AVALIADO EM R\$-80,00 (OITENTA REAIS);
-02(DOIS) ARMÁRIOS, TIPO ESTANTE, DE FERRO, MARCA CONFIANÇA, COR CINZA, EM BOM ESTADO. AVALIADOS EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu (Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZULIA LIMA DUTRA
Juiz Titular da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-1043/1997-X
Exequente: PEDRO DOS REIS FERREIRA
Executado: IDELFONCIO DA SILVA SOUSA
Data: 05.07.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZULIA LIMA DUTRA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-07(SETE) RESES DO TIPO BUBALINO, COM PESO APROXIMADO DE 300 KG CADA UMA, EM PÉ. AVALIADA EM R\$-240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), CADA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$-1.680,00 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-1.680,00 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu (Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZULIA LIMA DUTRA
Juiz Titular da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-2231/2000-0
Exequente: FRANCISCO MARQUES DE SOUSA
Executada: BRASMET-MET. IND. E COM
Data: 05.07.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZULIA LIMA DUTRA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UMA) MÁQUINA DE SOLDA, 250 AMPERES, MARCA WHITE MARTINS, COR VERDE, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS);
-01(UMA) MÁQUINA POLICORTE WAG-CE, F152544, MOTOR TRIFÁSICO, 3CV, EM PERFEITO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu (Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZULIA LIMA DUTRA
Juiz Titular da 1ª VT de Macapá

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

Processo nº: 201-2392/2000-2
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Executado: JOSÉ LACERDA O SUCATAO
Data: 05.07.2001, às 10:00h

A Doutora MARIA ZULIA LIMA DUTRA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

-01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, CONSUL, AIR-MASTER, DE 10.000 BTU's, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM

R\$-210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS). Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu (Teresa Cristina C. Milão) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA ZULIA LIMA DUTRA
Juiz Titular da 1ª VT de Macapá

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Carmo Antonio de Souza

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA, Presidente do Tribunal Pleno, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que no dia 13 (treze) de junho de 2001 (quarta-feira), às 08:00 horas, no edifício sede do TJAP, sito na Rua General Rondon, nº 1295, esquina com a Av. FAB, Bairro Central, na sala de sessões do Plenário, realizar-se-á a 10ª Sessão Ordinária para julgamento do seguinte processo e daqueles apresentados em mesa independentemente de publicação:

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 412/01

Impetrantes: Amadeus Gama A. Filho e Outros
Advogados: Idelfonso Pantoja da Silva Júnior e Outro
Informante: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá
Relator: Desembargador Carmo Antônio

Macapá-AP, 05 de junho de 2001.

ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

CÂMARA ÚNICA

AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO N.º 556/01

AGRAVANTE: ESTADO DO AMAPÁ

ADVOGADO: Dr. JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO

AGRAVADO: CUSTÓDIO E SILVA LTDA

ADVOGADO: Dr. OSVALDO SOUZA DE CAMPOS

RELATOR: Juiz Convocado RAIMUNDO VALES

DECISÃO

"Por força do art. 265, III do CPC, está suspenso o processo do Agravo; o mesmo depois de definitivamente julgada a Exceção de Suspensão oposta pela petição contra esta relatoria será ele posto em mesa para julgamento.

De todo modo como documentos novos foram juntados por ambas as partes, manifestem-se sobre eles, a começar pela agravada e ora requerente.

Intime-se.

Macapá, 04 de junho de 2001

(a) Juiz Convocado RAIMUNDO VALES
Relator"

Macapá, 05 de junho de 2001

Bel.ª Maria Tereza Rodrigues de Oliveira
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

ERRATA

(Diário Oficial nº 2554 de 01/06/2001)

438ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFÍCIO N.º 818/00

ONDE SE LÊ: REG. N.º 004.005

LEIA-SE: REG. N.º 004.055

AGRAVO N.º 506/00

ONDE SE LÊ: Agravado: GILSON OLIVEIRA SANTOS

LEIA-SE: GIBSON OLIVEIRA SANTOS

Macapá-AP, 05 de junho 2001.

Bel.ª M.ª TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Câmara Única

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 18/05/2001

CIVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00005528/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO DE ALVARÁ
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : PATRICIA TRINDADE TEODORO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005533/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : COBRANÇA
VALOR CAUSA : 10.000,00
REQUERENTE : J. ALCOLUMBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
REQUERIDO : ESTADO DO AMAPÁ
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005536/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANÇA
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : ISRAEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
REQUERIDO : JACI PENA AMANAJAS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005547/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : OUTRAS AÇÕES (PROC. ESPECIAL JUR. VOLUNTÁRIO)
VALOR CAUSA : 500,00
REQUERENTE : JORGE MANUEL AZEVEDO CARNEIRO E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005524/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO FORCADA
VALOR CAUSA : 28.984,53
REQUERENTE : ROSA MARIA RABELO DE SOUZA
REQUERIDO : E. F. CARDOSO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005529/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO DE ALVARÁ
VALOR CAUSA : 50,00
REQUERENTE : ROSINETE AMORIM CUMARU
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005534/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : MONITÓRIA
VALOR CAUSA : 3.126,02
REQUERENTE : FENIX TURISMO LTDA
REQUERIDO : JOÃO JORGE GOULART S. DE SANTANA
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001192/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRÊNCIA : 10aDP
ORIGEM : 10aDP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : JEOVA GOMES DA COSTA

DISTRIBUIÇÃO: 00001188/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRÁFICO DE TOXICOS/ART. 12a14, Lei 6368/76
OCORRÊNCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : DTE
REU : AIRCIO COSTA CAMPOSE OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00001191/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRÊNCIA : 7aDP
ORIGEM : 7aDP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : MIZAEL DOS REIS BORGES

DISTRIBUIÇÃO: 00001193/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL

FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
OCORRÊNCIA :
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : MARIVALDO GEMAQUE DAS CHAGAS

DISTRIBUIÇÃO: 00001187/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : CAUTELARES
OCORRÊNCIA : CFT
ORIGEM : CFT
AUTOR : CFT
REU : WILNA RODRIGUES DA ABREU

INFÂNCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00001190/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE CALCOENE-
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : F.H.D. DE A.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001194/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
ORIGEM : DEIAI
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : L.M. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001195/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : AÇÃO SOCIO-EDUCATIVA PÚBLICA
ORIGEM : DEIAI
AUTOR : J.P.
REU : M.D. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001196/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : AÇÃO SOCIO-EDUCATIVA PÚBLICA
ORIGEM : DEIAI
AUTOR : J.P.
REU : A. DE O.S.E. OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001197/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : AÇÃO SOCIO-EDUCATIVA PÚBLICA
ORIGEM : DEIAI
AUTOR : J.P.
REU : K. DAS M.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001198/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : AÇÃO SOCIO-EDUCATIVA PÚBLICA
ORIGEM : DEIAI
AUTOR : J.P.
REU : E.V. DOS S.E. OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001199/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : AÇÃO SOCIO-EDUCATIVA PÚBLICA

ORIGEM : DEIAI
AUTOR : J.P.
REU : F.M.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001200/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : AÇÃO SOCIO-EDUCATIVA PÚBLICA
ORIGEM : DSPCA
AUTOR : J.P.
REU : E. DOS S.T.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001201/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : AÇÃO SOCIO-EDUCATIVA PÚBLICA
ORIGEM : DEIAI
AUTOR : J.P.
REU : E.B.E. S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005527/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARÁ JUDICIAL
REQUERENTE : C.L. DE S.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005546/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : ADOÇÃO
REQUERENTE : A.S.E.
ADVOGADO :
FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

DISTRIBUIÇÃO: 00005531/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : ALVARÁ JUDICIAL
VALOR CAUSA : 50,00
REQUERENTE : E.W.B. DE L.E. OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005537/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE RIO DE J.
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : C.M.V.R.E. OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005540/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 360,00
REQUERENTE : G.A.C. DA S.E. OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005542/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO RECONHEC. SOC. FATO CUMULADO BENS
VALOR CAUSA : 15.000,00
REQUERENTE : E.C.S.J.
REQUERIDO : A.N.R.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005544/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 1.789,56
REQUERENTE : M.S.P.E. OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005525/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : MEDIDAS CAUTELARES INOMINADAS
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : M. DAS G.A.F.S.
REQUERIDO : S.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005526/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : DIVÓRCIO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 300,00
REQUERENTE : N. DOS S.W.E. OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005543/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : EXONERACÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : G.B. DOS S.
REQUERIDO : R.C. DE M.B. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005545/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE SEPARACÃO JUDICIAL LITIGIOSA
VALOR CAUSA : 180,00
REQUERENTE : M.V.F.P.
REQUERIDO : J.F.N.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005530/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : E.P.P.E. OUTROS
REQUERIDO : C.A.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005532/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : OUTRAS AÇÕES AUTORIZ. JUÍZ. PREVENÇÃO
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : S.P.P.
REQUERIDO : C.A.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005535/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

FEITO : CONVERSAO SEPARACAO EM DIVORCIO
 VALOR CAUSA : 200,00
 REQUERENTE : E.G.C.E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005538/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFaos E SUCESSOES
 FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
 VALOR CAUSA : 180,00
 REQUERENTE : E.J.C.D.
 REQUERIDO : T.P.T.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005539/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFaos E SUCESSOES
 FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : A.T. DA S.
 REQUERIDO : E.T.F.T.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005541/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFaos E SUCESSOES
 FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
 VALOR CAUSA : 972,00
 REQUERENTE : C.B. DOS S.E OUTROS
 ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 00001189/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
 ORIGEM : CP/NH
 AUTOR : CP/NH
 REU : DENILSON LUIS DA SILVA ALMEIDA E OUTROS
 ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00005548/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JULIO DO CARMO CARVALHO DA SILVA
 REQUERIDO : MARCELO FERREIRA PEREIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005549/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ANTONIO MARIA RAIOL ALBUQUERQUE
 REQUERIDO : SEBASTIAO PALMERIM VILHENA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005550/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MATILDE DOS SANTOS MACIEL
 REQUERIDO : BITE SOARES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005551/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : UBIRANEY GOMES DO ROSARIO
 REQUERIDO : UBIRANETE GOMES DO ROSARIO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005552/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA SIDERLEI ALMEIDA DA SILVA
 REQUERIDO : GRUPO DE COMUNICACOES TRES-REVISTA ISTO E
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005553/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ELISAMA DA SILVA CARVALHO
 REQUERIDO : CELIA AUGUSTA P. DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005554/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JOSIMAR PEREIRA DA SILVA ALMEIDA
 REQUERIDO : CLAUDEMIR LIMA BRITO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005555/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARISETE PINHEIRO DO NASCIMENTO
 REQUERIDO : NAIR SOARES LOPES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005556/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : DULCILENE MOTA DA FONSECA
 REQUERIDO : KATIA DA CONCEICAO BENJO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005557/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA DE NAZARE ALBUQUERQUE PALMERIM
 REQUERIDO : MARIA JOSE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005558/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : BENEDITA MARCIA LOIOLA PADILHA
 REQUERIDO : MARIA ANTONIA SOARES NUNES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005559/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA JULIA BATISTA BAIA
 REQUERIDO : TEREZINHA BRITO BARBOSA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005560/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MANOEL DE ASSIS PEREIRA PALMERIM OUTROS
 REQUERIDO : JOAO BATISTA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005561/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MANOEL DE ASSIS FERREIRA PALMERIM
 REQUERIDO : MANOEL JOSE FERREIRA DOS REIS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005562/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : RUBENS LEAO MACIEL
 REQUERIDO : EMBRATTEL-EMPRESA BRASILEIRA DE
 TELECOMUNICACOES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005563/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA LOUREIRO DE SOUZA
 REQUERIDO : MARIA DAS DORES SOUSA ALVES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005564/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : FRANCISCO JOB LEANDRO DE SOUSA
 REQUERIDO : PASTOR OSANO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005565/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ROSSON ANTONIO SOARES COSTA
 REQUERIDO : DINAMICA ENGENHARIA LTDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005566/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JOVAL FARIAS DA COSTA
 REQUERIDO : BENEDITO ALVES DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005567/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JUPIARA ARAUJO RIBEIRO JUNIOR
 REQUERIDO : IMPORTADORA JERUSALEM
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005568/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : LUIZ DOS SANTOS
 REQUERIDO : ANTONIO JOAO CORDEIRO BARBOSA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005569/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIO ANTONIO BIANCHI
 REQUERIDO : REAMA - REFRIGERANTES DO AMAPA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005570/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ANTONIO GUILHERMINO DA SILVA
 REQUERIDO : OZENITA CUNHA DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005571/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : LAULITO SOARES PONTES
 REQUERIDO : SILVANA DA SILVA LOPES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005572/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : FERNANDO DE AIEVEDO MAIA FILHO
 REQUERIDO : MARIA DE FATIMA LOPES FERNANDES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005573/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA GORETE DE AGUIAR
 REQUERIDO : ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005574/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : CELSO AFONSO CRAVO DA FONSECA
 REQUERIDO : JONAS DOS SANTOS BARBOSA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005575/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : LEILA DA COSTA NUNES
 REQUERIDO : CARMEN MORAES CAVALCANTE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005576/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : SANDRA CAVALCANTE DA COSTA
 REQUERIDO : CARLOS KENNEDY DA SILVA RODRIGUES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005577/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ALESSANDRO FONTES TAVARES

REQUERIDO : DALVACI NASCIMENTO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005578/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA DO ROSARIO NUNES PEREIRA
REQUERIDO : ALANDER MENEZES FIGUEIREDO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005579/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : IONA APARECIDA DOS SANTOS E OUTROS
REQUERIDO : VALERIANO JARA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005580/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : PAULO CICERO JACINTO DE MENEZES
REQUERIDO : JEFERSON BARBOSA SANTANA DO NASCIMENTO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005581/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOSE DE MELO SILVA
REQUERIDO : CHARTON FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005582/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA
REQUERIDO : ELIZABETE DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005583/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA
REQUERIDO : ELCIDES BARROS VALES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005584/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : RAIMUNDO SALVADOR VIANA DE MORAES E OUTROS
REQUERIDO : EDNA MARIA DE OLIVEIRA PANTOJA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005585/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOSE DO ESPIRITO SANTO GALVAO VERAS
REQUERIDO : SILVIA MARILIA PONSECA MARQUES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005586/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ADRIANO MACIEL SILVA
REQUERIDO : GRUPO DE COMUNICACOES TRES S/A
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001202/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : VALFI LINA DA NOBREGA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001203/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ELIUIZA AZEVEDO PENA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001204/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JECAP

AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : CARLOS CESAR BEZERRA DE LIMA
ADVOGADO :

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
DISTRIBUIDOR

DECIO JOSE SANTOS RUFINO
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPA
ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 21/05/2001

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00005587/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PEDIDO DE ALVARA
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : ALVARO DE JESUS SOUZA BEZERRA E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005591/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EMBARGOS DE TERCEIROS-INCIDENTAL
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : JOAO BOSCO NOGUEIRA LIMA E OUTROS
REQUERIDO : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE
MACAPA-PREFEITURA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005588/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : OUTRAS ACOES(DIRECIONADA)
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : CLAUDIO JOAO ZORTEA
REQUERIDO : VIRGINALDO FERREIRA DINIZ
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005603/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PEDIDO DE ALVARA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : RAIMUNDO WILSON BARROS BRITO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005609/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : OUTRAS ACOES(MEDIDAS CAUTELARES)
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : CARMEM CRISTINA OLIVEIRA DE AMORIM
REQUERIDO : BBA FOMENTO COMERCIAL LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005597/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE AMAPA/AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : MARIA MARIANA MACIEL
REQUERIDO : JOAQUIM MENDONCA LEITE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005613/2001 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
ORIGEM : C C PASSOS
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : ADRIELSON CASTRO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005601/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
VALOR CAUSA : 7.800,30
REQUERENTE : J & J NEGOCIOS IMOBILIARIOS E ENGENHARIA LTDA
REQUERIDO : F E RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00001207/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS(CRIMES DE LEI ESPECIAL)
OCORRENCIA : SEXTA DELEGACIA DE POLICIA
ORIGEM : SEXTA DELEGACIA DE P
AUTOR : SEXTA DELEGACIA DE POLICIA
REU : RAIMUNDO SILVA SANTOS

DISTRIBUICAO: 00001208/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14,Lei 6368/76
OCORRENCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : DTE
REU : FLORIANOE OUTROS

DISTRIBUICAO: 00001216/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : COMARCA TARTARUG-AP
ORIGEM : COMARCA TARTARUG-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : SANDRA MARIA RODRIGUES

DISTRIBUICAO: 00001206/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : DEMAIS CRIMES PREV.LEI ANTI-TOXICOS
OCORRENCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : DTE
REU : ANGELO MORAES GUEDES

DISTRIBUICAO: 00001210/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14,Lei 6368/76
OCORRENCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : DTE
REU : CLEONICE DA COSTA SOUSA

DISTRIBUICAO: 00001211/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14,Lei 6368/76
OCORRENCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : DTE
REU : ROSSON

DISTRIBUICAO: 00001214/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : DEMAIS CRIMES PREV.LEI ANTI-TOXICOS
OCORRENCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : FABIO JUNIOR SILVA ALFAIA

DISTRIBUICAO: 00001209/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : DIVERSOS(CRIMES DE LEI ESPECIAL)
OCORRENCIA : CFNH
ORIGEM : CFNH
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES-NOVO HORIZONTE
REU : JOSE AUGUSTO PEREIRA LIMA

DISTRIBUICAO: 00001215/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : CRIMES CONTRA A ASSISTENCIA FAMILIAR
OCORRENCIA : 4aDP
ORIGEM : 4aDP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : WALDIR BATISTA DE SOUZA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00001212/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : APREENSAO EM FLAGRANTE
ORIGEM : DEIAI
REQUERENTE : D.
REQUERIDO : Q. DE F.N.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001213/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : APREENSAO EM FLAGRANTE
ORIGEM : DEIAI
REQUERENTE : D.
REQUERIDO : A.F. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001217/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE CALCOENE/
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : K.N.G.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001218/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : CARTA PRECATORIA

ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL
 REQUERENTE : J.P.
 REQUERIDO : E.S.P.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001220/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL
 REQUERENTE : J.P.
 REQUERIDO : S.I. DE S.B.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005604/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA
 REQUERENTE : J.P.
 REQUERIDO : B.A.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005605/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA
 ORIGEM : VARA DA INFANCIA E D
 REQUERENTE : J.P.
 REQUERIDO : T.C.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005606/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA
 ORIGEM : VIJ
 REQUERENTE : J.P.
 REQUERIDO : S.D.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005607/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA
 ORIGEM : VARA DA INFANCIA E D
 REQUERENTE : J.P.
 REQUERIDO : B.T.I.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005611/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : PROTEÇÃO ESPECÍFICA
 ORIGEM : COMUNIDADE DE JABURU
 REQUERENTE : J. DO J.I.F.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005612/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : PROTEÇÃO ESPECÍFICA
 ORIGEM : JUIZADO CRIMINAL
 REQUERENTE : J. DO J.E.C.
 ADVOGADO :

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00005592/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE AMAPA/AP
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : D.P.E OUTROS
 REQUERIDO : R.J. DA S.F.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005595/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE AMAPA/AP
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : A.F. DO N.
 REQUERIDO : S.F. DO N.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005608/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : ACO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 7.200,00
 REQUERENTE : D.M. DE C.E OUTROS
 REQUERIDO : J.V.F.C.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005589/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE AMAPA-AP
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : G.G.C.

REQUERIDO : W. DE A.C.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005593/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE AMAPA/AP
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : W.S.S.
 REQUERIDO : R. DOS S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005600/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : INVENTARIO
 VALOR CAUSA : 15.900,00
 REQUERENTE : J.I.C.
 REQUERIDO : L.B.M.C.C.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005610/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : BUSCA E APREENSAO DE PESSOAS-CAUTELAR
 VALOR CAUSA : 200,00
 REQUERENTE : H.C. DA S.
 REQUERIDO : R.F.F.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005614/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE BELEM/PAR
 VALOR CAUSA : 500,00
 REQUERENTE : P.J.C.B. DA C.
 REQUERIDO : C.C. DA C.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005617/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 2.160,00
 REQUERENTE : A.E.M.D.
 REQUERIDO : A.F.M.D.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005598/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
 VALOR CAUSA : 972,00
 REQUERENTE : M. DA C.M.E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005602/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : EXECUCAO DE SENTENCA-INCIDENTAL
 VALOR CAUSA : 1.300,00
 REQUERENTE : L.S. DOS S.
 REQUERIDO : M.J.V.M. DOS S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005618/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 341,41
 REQUERENTE : E.S.F.
 REQUERIDO : H.C.T.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005590/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE AMAPA-AP
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : A.T. DA M.
 REQUERIDO : D.M.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005594/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE AMAPA/AP
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : E.T.C.B.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005596/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE AMAPA/AP
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : P.C.
 REQUERIDO : P.A. DE O.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005599/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
 VALOR CAUSA : 1.140,00
 REQUERENTE : E. DA S.M.E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005615/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 2.160,00
 REQUERENTE : A.F.
 REQUERIDO : J.L. DA S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005616/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : ACO DE DIVORCIO
 VALOR CAUSA : 180,00
 REQUERENTE : I. DE O.E.S.
 REQUERIDO : E.S.
 ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 00001205/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
 ORIGEM : DCCM
 AUTOR : DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A MULHER
 REU : ANTONIO CARLOS CASTRO LIMA E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001219/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : ALDENIS DE OLIVEIRA DIAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001221/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE STA.LUZIA
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : ANTONIO ARAUJO SILVA E OUTROS
 ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00005638/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : PAULO SERGIO DE SOUZA DA SILVA
 REQUERIDO : ROSELIA PEREIRA DE FREITAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005639/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : RONILSON MIRANDA DOS SANTOS
 REQUERIDO : SABA ATAIDE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005641/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : LIONE MARTINS BARBOSA
 REQUERIDO : JONES DAVIS PASSOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005643/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA
 REQUERIDO : ELMIRA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005644/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : NEUCILAS CORREA DE ALMEIDA
 REQUERIDO : SOFIA GERALDA DA COSTA GONCALVES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005646/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL

FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : VALDEMIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 REQUERIDO : ALMIR SAID
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005647/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JOSE CLAUDIO DIAS DA CRUZ
 REQUERIDO : CAPEMI PREVIDENCIA SEGURO SAUDE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005648/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JOSE IVANILDO DA SILVA BRITO
 REQUERIDO : CAESA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005649/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : FRANCISCO SOARES DA SILVA
 REQUERIDO : GALTO FLORENCA DE CARVALHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005650/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : DENIVALDO FERREIRA MACIEL
 REQUERIDO : ELIAS DE SOUZA GORAYEB JUNIOR
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005651/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ANADIA PEREIRA DE ARAUJO
 REQUERIDO : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA ROCHA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005652/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : LUIS DE AQUINO AMARAL
 REQUERIDO : ANTONIO MARCOS DA SILVA BAIA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005658/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : SILVANA GOUVEIA DAMASCENO
 REQUERIDO : CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005661/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : FRANCISCO DE NAZARE LOPES LACERDA
 REQUERIDO : IRANEIDE SOUZA DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005663/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ANTONIO FARIAS FILHO
 REQUERIDO : TELEMAR-EMPRESA DE TELECOMUNICACOES DO AMAPA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005664/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : SIKONE DO SOCORRO GOUVEIA DAMASCENO BABRETO
 REQUERIDO : SUELI DA FONSECA SANTABRIGIDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005692/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE PORTO GRA

REQUERENTE : RENATO MACHADO BAIA
 REQUERIDO : GILBERTO MATIAS DA ROCHA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005694/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE AMAPA-AP
 REQUERENTE : DENIS SOCORRO DE SOUZA REZENDE
 REQUERIDO : PAULO EDSON
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005695/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE AMAPA-AP
 REQUERENTE : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
 REQUERIDO : ERENILDO ROCHA DAMASCENO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005697/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA
 REQUERENTE : MOACIR PANTOJA
 REQUERIDO : JOSE MACIEL DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005698/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE AMAPA-AP
 REQUERENTE : CARLOS VALBE PEIXOTO
 REQUERIDO : GUIMARAES OLIVEIRA LTDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001222/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : PROPOSICAO DE PENAS
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : JOSE FELIX CARDOSO COSTA E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001223/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : ADRIANA COSTA FARIAS E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005625/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : PATRICIA HELAYNE DA TRINDADE P DA COSTA
 REQUERIDO : EDENILZA DE O E SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005629/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : JOSE MARIA BARROS DOS SANTOS
 REQUERIDO : EILDA MARIA PEREIRA VALENTE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005631/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : JOSEVAL TENORIO DOS SANTOS
 REQUERIDO : MARCELI RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005634/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : JOAO DA SILVA ALBUQUERQUE
 REQUERIDO : JOAO SILVA CASTRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005653/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : LEILA DA COSTA NUNES
 REQUERIDO : ANDREIA DO SOCORRO SANTOS DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005654/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : LEILA DA COSTA NUNES
 REQUERIDO : MARCIO DOS SANTOS FEITOSA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005655/2001 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : ANA MARIA PICANCO DO CARMO
 REQUERIDO : HELENA LUCIA RIBEIRO BARBOSA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005656/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
 REQUERIDO : ANTONIO FERRAREZ LIMA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005657/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : OLEIDE BRITO DOS REIS
 REQUERIDO : ODILON ROCHA E MARIA DO S P DA ROCHA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005659/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : BENEDITA RODRIGUES BARBOSA
 REQUERIDO : MARIA DEUS DETE ASSUNCAO LOPES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005660/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : LUCINETE DE OLIVEIRA COSTA
 REQUERIDO : SEBASTIAO SENA DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005662/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : LUCINETE DE OLIVEIRA COSTA
 REQUERIDO : SEBASTIAO SENA DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005665/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : INARA PADILHA DA SILVA
 REQUERIDO : JOSINILDO VIEIRA DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005666/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : CELIA MARIA LIMA
 REQUERIDO : CLAUDETE SANTOS VAZ E CLAUDECY SANTOS VAZ
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005667/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : CELIA MARIA LIMA
 REQUERIDO : VIRGILIA DO CARMO CONCEICAO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005668/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : CLEONICE FURTADO VIEIRA
 REQUERIDO : JOAO LUCAS DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005669/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : WALTER AMORIM DE ALMEIDA
 REQUERIDO : MARCIA RUBIA DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005670/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : MARIA NEUSA M RODRIGUES
 REQUERIDO : MARIA TELMA F PAIXAO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005671/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : MARIA DE NAZARE M RODRIGUES
 REQUERIDO : VALERIA CARINA NEVES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005672/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)

REQUERENTE : MIRTES MARIA DE OLIVEIRA KASKELIS REQUERIDO : BANCO BRADESCO ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00005626/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : MARIA AURORA DA CONCEICAO CUNHA REQUERIDO : CRISTIANE CARDOSO VILHENA ADVOGADO :	REQUERIDO : ARMANDO DA SILVA CHAGAS ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00005678/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) REQUERENTE : MARIA LUCIA NEVES VALE REQUERIDO : MAX MOREIRA E MARCONDES MOREIRA ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00005627/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : MARIA AURORA DA CONCEICAO CUNHA REQUERIDO : ADRIANA GEMAUQUE DE ALMEIDA ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00005673/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : LUCIANO MOURA DE ARAUJO REQUERIDO : JUVENAL DE ARAUJO NETO ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00005680/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) REQUERENTE : IZABEL DE MARIA M BANADA REQUERIDO : AMAZONIA CELULAR E TECNADER ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00005628/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FIGUEIRA REQUERIDO : LAURO REIS FILHO ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 0000564/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : LUCIANO MOURA DE ARAUJO REQUERIDO : JUVENAL DE ARAUJO NETO ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00005685/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) REQUERENTE : ADRIANI DO SOCORRO PASTANA DA SILVA REQUERIDO : LUCIONE VALENTE ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00005630/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : ANGELA DO SOCORRO DE SA MARTINS DO NASCIMENTO REQUERIDO : CLAUDIANE CARDOSO FREITAS ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00005675/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : ALDA SOARES MONTEIRO REQUERIDO : EVA SILVA MOURA ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00005707/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) REQUERENTE : RAIMUNDO WALTER ALBERTO FURTADO REQUERIDO : KEILA CRISTINA NEVES TORRINHA ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00005632/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : JORGE LUIZ BARATA JUNIOR REQUERIDO : MIGUEL FRANK MATIAS DE MORAIS ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00005676/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : ALDA SOARES MONTEIRO REQUERIDO : FLAVIO MARCELO BARREIRO ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00005708/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) REQUERENTE : S S V DE BRITO ME REQUERIDO : ALCINEY B R SILVA ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00005633/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : RUTH REY SILVA PEREIRA REQUERIDO : AUTOPIAN ADM. CONSORCIO S.C. LTDA ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00005677/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : VERA LUCIA FONSECA SANTANA REQUERIDO : ANTONIA RIBEIRO ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00005709/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) REQUERENTE : SIMONE MACHADO SOUTO REQUERIDO : RUANA KEILA O SANTOS ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00005635/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : ORIVALDO MEDREROS DE OLIVEIRA REQUERIDO : CAESA-COMPANHIA DE ESGOTO DO AMAPA ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00005679/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : VERA LUCIA FONSECA SANTANA REQUERIDO : LUCINAR DOS SANTOS ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00005619/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : DINA GONCALVES ALVES REQUERIDO : JOAQUIM BARBOSA DE ANDRADE ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00005636/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : DARLY MARTINS MENDES REQUERIDO : FACTORING M. ANDRADE ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00005681/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : IDELCLEIA ALVARENGA DA ROCHA REQUERIDO : DRIVY HUDSON PIMENTEL DE OLIVEIRA ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00005620/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : PEDRO WALDIR SANTIAGO CARDOSO REQUERIDO : JOEL DA PAIXAO ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00005637/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : ARMANDO FARIAS DA CRUZ REQUERIDO : ARMANDO DA SILVA CHAGAS ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00005682/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : IDELCLEIA ALVARENGA DA ROCHA REQUERIDO : CINTIA RAFAELLA ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00005621/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : WEIDE ALESSANDRA VIANA MARTINS REQUERIDO : RAIMUNDO EDMILSON BALLERO DE ASSUNCAO ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00005640/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : JOAO TOMAZ DOS SANTOS REQUERIDO : JOSE RAIMUNDO O. LIMA ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00005683/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : MARIA DO SOCORRO GOMES MIRANDA REQUERIDO : JOAO DOUGLAS NASCIMENTO COSTA ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00005622/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : WEIDE ALESSANDRA VIANA MARTINS REQUERIDO : LUIZ RICARDO CARDOSO CAVALCANTE ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00005642/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : MARIA LUCINAR RIBEIRO REQUERIDO : RDSN REFRIGERACAO ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00005684/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : MARIA FELIX CARVALHO DE ANDRADE- REQUERIDO : NEUCI BARBOSA ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00005623/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : LINDOZA SILVA DE ALBURQUERQUE PENHA REQUERIDO : JOSE ADAUTO CHERMON PAIVAE OUTROS ADVOGADO :	DISTRIBUICAO: 00005645/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : RAIMUNDO ELIAS VIEIRA OUTROS	DISTRIBUICAO: 00005686/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : AMIRAEISON OLIVEIRA DA SILVA REQUERIDO : MARCOS MENDES ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00005624/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO) ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP REQUERENTE : ENEIDA SOCORRO DA SILVA REQUERIDO : DEMETRIA RAMOS ADVOGADO :		DISTRIBUICAO: 00005687/2001 - (DIRECIONADA) VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP

FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : REGINA LUCIA FURTADO DE SOUZA DA SILVA
REQUERIDO : ILMA GUEDES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005688/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : EULEIDE FERREIRA GOMES
REQUERIDO : SOLAMERICA SEGUROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005689/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : AGUINALDO BRAZIL DA SILVA
REQUERIDO : TELEMAR
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005690/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : JOSE EDGARD CORDEIRO DOS SANTOS
REQUERIDO : JOUCIER CHAVES PINTO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005691/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : PLINIO RORIZ CUNHA FILHO
REQUERIDO : RENATO CESAR VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005693/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA
REQUERIDO : MARUCIA SANTOS NUNES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005696/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : SANDRA MARIA DE OLIVEIRA GONVALVES
REQUERIDO : MARIA EMILIA DE MAGALHAES PANTOJA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005699/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : FRANCISCA JACKELINE BARROS
REQUERIDO : MARIA DE NAZARE CONCEICAO MACHADO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005700/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ELAIR MARIA GOMES DOS SANTOS LAZARETH
REQUERIDO : MARIA DE FATIMA PASSOS SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005701/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA
REQUERIDO : PRETOTE GOMES VALES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005702/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : RAIMUNDO MOREIRA DE SOUZA
REQUERIDO : DULCENILDO DE M. FARIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005703/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : AVILA DUARTE PINHEIRO
REQUERIDO : MARCIA REJANE FACANHA REIS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005704/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : WALDERJ COSTA PIMENTEL
REQUERIDO : MANOEL GONCALVES DE LIMA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005705/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : NARCIZO CUELHO BARBOSA
REQUERIDO : VITOR JAINE DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005706/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : HILDINA RAMOS DA SILVA
REQUERIDO : PAULO LOBATO CARDOSO
ADVOGADO :

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

DISTRIBUIDOR

DECIO JOSE SANTOS RUFINO
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CIVEL CENTRAL

Expediente de Intimação para Advogados

PUBLICAÇÃO N.º 326/2001

Autos n.º 22.116/01 (Execução)

Exequente: ROSA MARIA CASTRO DE LIMA
Advogado: LUIZA ROSA MAIA BARROS
Executado: CREUZETE AMARAL PANTOJA
Despacho: "... Emende-se a inicial em 10(dez) dias, comprovando a parte Autora a sua condição de microempresa, nos termos da Lei 9.841/99, pena de indeferimento do pedido do pedido. ex vi do disposto no art. 38 da citada Lei c/c arts. 8º e 51, II da Lei 9.099/95. MM. Juiz de Direito Coordenadora Sueli Pereira Pini.

Autos n.º 19.444/00 (Execução)

Exequente: AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS
Advogado: GEORGE ARAÚJO
Executado: AGUIA PISCINA - IOLÉTE ALVES DE SOUZA
Despacho: "... Cabe a parte exequente indicar bens penhoráveis. Intimem-se para as providências em cinco dias. Mep.30.05.01. MM. Juiz de Direito Substituto Mário César Kaskelis..."

Autos n.º 18.793/00 (Execução)

Exequente: DIRCEU MONTEIRO DE JESUS
Advogado: FRANCISCO FÁBIO DIAS DE ANDRADE
Executado: ANA CECÍLIA MAGALHÃES GONÇALVES
Despacho: "... Diga a Exequente em 05(cinco) dias. Mep.30.05.01. MM. Juiz de Direito Substituto Mário César Kaskelis..."

Autos n.º 18.144/00 (Execução)

Exequente: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
Executado: JOSÉ PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA
Advogado: MAX MARQUES STUDIER
Audiência: 27.06.01 às 17 horas, neste Juízo.

Autos n.º 22.120/01 (Execução)

Exequente: ROSA MARIA CASTRO DE LIMA
Advogado: LUIZA ROSA MAIA BARROS
Executado: MARIA LIGIA PINHEIRO DA CRUZ
Despacho: "... Ao reclamante para indicar o endereço correto do reclamado, em 10(dez) dias, pena de extinção. Mep.30.05.01. MM. Juiz de Direito Substituto Mário César Kaskelis..."

Autos n.º 22.117/01 (Execução)

Exequente: ROSA MARIA CASTRO DE LIMA
Advogado: LUIZA ROSA MAIA BARROS
Executado: NUBIA CRISTINE SILVA QUEMEL
Despacho: "... Ao reclamante para indicar o novo endereço em 10(dez) dias, pena de extinção. Mep. 30.05.01. MM. Juiz de Direito Mário César Kaskelis..."

Autos n.º 16.329/99 (Conhecimento)

Requerente: WALDELICE DA SILVA CARNEIRO
Requerido: BANCO REAL
Advogado: NELSON AMARAL
Despacho: "... Defiro, com carta, vista por 5(cinco) dias. Mep.29.05.01. MM. Juiz de Direito Coordenadora Sueli Pereira Pini..."

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CIVEL CENTRAL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

PUBLICAÇÃO N.º 327/01

AUTOS N.º 21.838/01

Exequente: ITAMAR ANTÔNIO PINTO
Advogado(a): NILZELENE DE SÁ GALENO E OUTROS
Executado(a): PATRÍCIA DE LOURDES CALANDRINI
Despacho: "Homologo o acordo e extingo a execução (CPC art. 794, II). Aguarde em arquivo o cumprimento voluntário da obrigação - MCP, 31/05/01 - Mário Cezar Kaskelis - Juiz de Direito Substituto".

AUTOS N.º 20.659/00

Requerente: IVANEIDE GUIMARÃES BRITO
Advogado(a): JACINETE BRITO DOS SANTOS
Requerido(a): IBI-BRASIL SAÚDE
Advogado(a): EDEILSON DE LIMA CAMPOS
Despacho: "Homologo a desistência do recurso, eis que este em nada aproveita à parte recorrida. Intime-se a reclamante para requerer o que de direito, em 10 dias, pena de extinção - MCP, 31/05/01 - Mário Cezar Kaskelis - Juiz de Direito Substituto".

AUTOS N.º 20.412/00

Exequente: OTA FERREIRA TRINDADE DA SILVA, rep. por ROSANA FERREIRA DA TRINDADE
Advogado(a): GEANY GUIMARÃES
Executado(a): EDEILSON COELHO DE ALMEIDA
Advogado(a): VALDIR BERNARDO MOURA JÚNIOR
Despacho: "HOMOLOGO o acordo firmado entre as partes a constante no termo de fls. 33 e extingo o presente processo na forma do artigo 269-III do CPC. Ao arquivo no aguardo do cumprimento voluntário da obrigação. MCP, 11/05/01 - Mário Cezar Kaskelis - Juiz de Direito Substituto".

AUTOS N.º 16.025/99

Requerente: MARIA FRANCELINA MARQUES DA SILVA
Advogado(a): JOÃO SOARES DE ALMEIDA
Requerido(a): DÁQUEO RIBEIRO DA COSTA
Advogado(a): DÁQUEO RIBEIRO DA COSTA
Sentença: "... Isto posto, JULGO EXTINTO o processo sem apreciação do mérito, ante a ausência de um dos pressupostos de validade da relação jurídica processual, qual seja, a incompetência absoluta funcional deste juízo para apreciação da questão litigiosa, ora apresentada, o que faço com fundamento no artigo 267, inciso IV, da Lei Adjetiva Civil. Deixo de condenar a parte autora nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, em face da isenção contemplada no artigo 54 da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Arque-se após o trânsito em julgado, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe. Mep. 28.05.2001. Ana Karina de Carvalho, Juíza de Direito Substituta."

AUTOS N.º 14.092/99

Requerente: LANDRY DOS SANTOS BRAGA
Requerido(a): BANCO DO BRASIL
Advogado(a): SULAMIR MONASSA DE ALMEIDA
Despacho: "... À assinatura da douda causídica - MCP, 30/05/01 - Mário Cezar Kaskelis - Juiz de Direito Substituto".

AUTOS N.º 20.456/00

Requerente: AMIRALDO FERREIRA DE ALMEIDA
Advogado(a): OSMAR NERI MARINHO FILHO
Requerido(a): R.G.B. DA SILVA
Advogado(a): OZIEL ARTHUR BARROS BORGES
Audiência: 22.06.2001, às 14:30 horas, neste Juízo.

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CIVEL CENTRAL

AUTOS N.º 22.524/01

Requerente: ALICE NUNES ASSIS - ME
Advogado(a): ANTÔNIO MEIRELES
Requerido(a): SAMIA JAMILLE MONTEIRO NAZARÉ
Audiência: 29.06.2001, às 15:00 horas, neste Juízo.

AUTOS N.º 21.659/01

Requerente: L. OLIVEIRA SOUZA FILHO - ME, rep. por LINÉSIO SOUZA OLIVEIRA
Advogado(a): CÍCERO BORDALO JÚNIOR E FÁBIO LA SOUSA BORDALO
Requerido(a): PAULO SÉRGIO BENTES DE AZEVEDO
Despacho: "... Assim, como a assistência de advogado nesta causa é obrigatória, designo nova audiência para o dia 25.06.2001, às 15:30 horas, Intime-se o advogado do autor pelo D.O. para a audiência e para justificar a sua audiência na presente... Eduardo Navarro Machado, Juiz de Direito."

AUTOS N.º 21.184/01

Requerente: AUDENIR GONÇALVES DE ALMEIDA
Advogado(a): ELY CÉLIA ARAÚJO PINHEIRO
Requerido(a): CAPEMI
Advogado(a): KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA
Despacho: "Converto em diligência. Ao contador para que informe o valor devido pelo requerente à requerida com base nos juros legais e correção monetária, se houver. Após dê-se vistas as partes. Após conclusos para sentença. Kella Christine Bastos Bastos, Juíza de Direito."

Macapá-AP, 1 de junho de 2001.

MARIA DARIENE COELHO BARBOSA
Chefe de Secretaria

Macapá-AP, 31 de Maio de 2001

Maria Dariane Coelho Barbosa
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

Publicação nº 329/2001

AUTOS N.º 19.735/00 (Ação de Execução)
Exequente(s): SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ DANTAS
Advogado(a): SINYA GURGEL e VICENTE GOMES
Executado(a)(s): ULISSES BARRETO TEIXEIRA
DESPACHO: "Indique bens penhoráveis em 10 (dez) dias sob pena de extinção (art. 93, § 4º da LJE) em face do que consta na certidão de fls. 15 v."

AUTOS N.º 22.962/01 (Ação de Conhecimento)
Requerente(s): JOCELI MONTEIRO DE JESUS-ME
Advogado(a): MAURÍCIO BRAGA
Requerido(a)(s): ARLETE BENJAMIM DOS SANTOS ALVES
DESPACHO: "Emende-se a inicial em dez (10) dias, comprovando a parte Autora a sua condição de microempresa nos termos da Lei 9.841/99, pena de indeferimento do pedido, ex-vi do disposto no art. 38 da citada Lei c/c arts. 8º e 51, II da Lei 9.099/95."

AUTOS N.º 22.960/01 (Ação de Conhecimento)
Requerente(s): JOCELI MONTEIRO DE JESUS-ME
Advogado(a): MAURÍCIO BRAGA
Requerido(a)(s): NAIRA PAULA SENA DE SOUSA
DESPACHO: "Emende-se a inicial em dez (10) dias, comprovando a parte Autora a sua condição de microempresa nos termos da Lei 9.841/99, pena de indeferimento do pedido, ex-vi do disposto no art. 38 da citada Lei c/c arts. 8º e 51, II da Lei 9.099/95."

AUTOS N.º 21.061/01 (Ação de Conhecimento)
Requerente(s): J. D. VIANA-ME
Advogado(a): JOSÉ MARIA S. BARBOSA
Requerido(a)(s): MARIA LUIZA ANDRADE NONATO
DESPACHO: "Diga a parte Requerente, em cinco dias, sobre a proposta de pagamento de fls. 14 v."

AUTOS N.º 22.961/01 (Ação de Execução)
Exequente(s): JOCELI MONTEIRO DE JESUS-ME
Advogado(a): MAURÍCIO BRAGA
Executado(a)(s): DENISE NASCIMENTO DE SENA
DESPACHO: "Emende-se a inicial em dez (10) dias, comprovando a parte Autora a sua condição de microempresa nos termos da Lei 9.841/99, pena de indeferimento do pedido, ex-vi do disposto no art. 38 da citada Lei c/c arts. 8º e 51, II da Lei 9.099/95."

Eu, Glenda, digitei.

Macapá-AP, 1 de junho de 2001.

MARIA DARLENE COELHO BARBOSA
Chefe de Secretaria

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. RUI GULHERME DE VASCONCELLOS SOUZA FILHO, MM. Juiz de Direito da 1ª vara de Família, Orfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, torna público que na ação de INTERDIÇÃO Nº 8245/00, proposta por MARIA SEBASTIANA MONTEIRO DAMASCENO foi declarada a interdição da pessoa abaixo indicada, constando da respectiva sentença o seguinte:

INTERDITO RAIMUNDA IVANE MONTEIRO DAMASCENO, nascida em 16.04.1977.

CURADORA: MARIA SEBASTIANA MONTEIRO DAMASCENO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Alameda Tucano, nº 09, infraero I.

CAUSA DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA: Decretação da incapacidade absoluta da interdita de exercer atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil e nos termos do art. 454, também da Lei Civil pátria.

SEDE DO JUÍZO: Rua Manoel Eudócio Pereira, s/n, Anexo do Fórum Desembargador Leal de Mira Macapá/Amapá.

Macapá-AP, 31 de maio de 2001.

RUI GULHERME DE VASCONCELLOS SOUZA FILHO
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Juiz de Direito: MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Chefe de Secretaria: ARYADNA B. DA SILVA BORGES

Ação Penal n.º 4.169/2000
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: FRANCISCO MONTEIRO LIMA
Incidência Penal: Art. 180, caput, do CP
Advogado: JOÃO ALMEIDA
finalidade: Intimação do advogado acima citado, da audiência designada para o dia 08/06/2001, às 9:00hs, que realizar-se-á na sala de audiência da 1ª Vara Criminal de Macapá.

Ação Penal n.º 4.971/2001
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: ISRAEL SANTOS DE ANDRADE
Incidência Penal: Art. 157, § 2º, I e II, do CP
Advogado: JOAQUIM HERBERT
finalidade: Intimação do advogado acima citado, da audiência de instrução, designada para o dia 18/06/2001, às 9:00hs, que realizar-se-á na sala de audiência da 1ª Vara Criminal de Macapá.

O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no art. 370, § 1º, do CPP, c/c o provimento nº 081/98 da Corregedoria Geral de Justiça

Macapá (AP.), 01 de junho de 2001

Belª ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES
Chefe de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Juiz de Direito: Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Chefe de Secretaria: Belª ARYADNA BORGES DA S. BORGES

Processo-crime nº 004718/2001
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: RISONILDO MONTEIRO DOS SANTOS
Incidência Penal: Artigo 12 e 14 da Lei nº 6.368/76 e art. 10 da Lei nº 9.437/97 c/c o art. 69 do CP.
Advogado: Dr. SANDRO MODESTO, OAB/AP 399
Réu: PAULO BISPO BARROS DOURADO
Incidência Penal: Artigo 12 e 14 da Lei nº 6.368/76
Advogada: Drª LÚCIA ANDRADE, OAB/AP 512
Finalidade: Intimação aos advogados acima citados da audiência de instrução designada para o dia 11/06/2001, às 10:00h, na sala de audiências da 1ª Vara Criminal, com a finalidade de serem ouvidas as testemunhas arroladas pelo MP, referente a Ação Penal em epígrafe.
O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no art. 370, § 1º, do CPP, c/c o provimento nº 081/98 da Corregedoria Geral de Justiça

Macapá, 04 de junho de 2001

Belª ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES
Chefe de Secretaria

1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (VINTE) DIAS

AÇÃO PENAL PÚBLICA Nº 004623/01
De: EZEQUIEL VALENTE FERNANDES, conhecido por "Índio", brasileiro, solteiro, padeiro, filho de Raimundo Fernandes Farias e de Maria Jovem Valente Fernandes, atualmente em lugar incerto e não sabido.
Finalidade: CITAÇÃO do réu para defender-se na Ação Penal nº 4623/01 e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo, sito na rua Manoel Eudócio Pereira, s/n, Santa Rita, ANEXO DO FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA, no dia 02/08/01, às 12:15 horas, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do processo-crime acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do CPP.
Incidência Penal: Artigo 214, c/c o art. 224, "a" e "c" e art. 61, todos do Código Penal.
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA.
Vítima: MANUELA MARIA SOUZA MACIEL
Sede do Juízo: Anexo do Fórum Desembargador Leal de Mira, sala de audiências da 1ª Vara Criminal, 2º Andar, sito na rua Manoel Eudócio Pereira, s/n, bairro de Santa Rita, nesta Cidade - Fone: 223-5055, ramais: 230/210 - Fax (0xx96) 223-5079.

Macapá (AP.), 30 de maio de 2001

ELAYNE DA S. R. CANTUARIA KORESAWA
Juiz de Direito

- 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA: AGUINELLO GALENO CARDOSO

Expediente de intimação para os advogados:

PROC. Nº 4569/01 - AÇÃO PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA. Réu(s): JONAS DOS SANTOS SOUZA e SEBASTIÃO DOS SANTOS SOBRAL - (Adv. Dr. JOAQUIM HERBERT, Dr. CÍCERO BORGES BORDALO e Dra. NILZA LOBATO PEREIRA).
FINALIDADE: "Intimar os Advogados para apresentarem Alegações Finais dos réus, acima mencionados no prazo legal."

PROC. Nº 4651/01 - AÇÃO PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA. Réu(s): JEFFERSON RAMON BRITO DE FREITAS - (Adv. Dr. JOSIMAR DE SOUZA).
FINALIDADE: "Intimar o Advogado para apresentar Alegações Finais do réu, acima mencionados no prazo legal."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, Carlos de Oliveira, Técnico Judiciário, o digitei e eu, Aguiuelo Galeno Cardoso - Chefe de Secretaria Substituta, o subscrevi.

- 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA: AGUINELLO GALENO CARDOSO

Expediente de intimação para os advogados:

PROC. Nº 3352/98 - AÇÃO PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA. Réu(s): DANIEL DAMASCENO DOS SANTOS - (Adv. Dr. MARINA DE ALMEIDA e Dr. MAURO MACEDO).
FINALIDADE: "Intimar os Advogados para comparecerem na Audiência, designada para o dia 21 de junho de 2001, às 10:00 horas".

PROC. Nº 3916/99 - AÇÃO PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA. Réu(s): ENACIETE SANTOS DE SOUZA e outros - (Adv. Dr. MANOEL RAIMUNDO LOPES DOS REIS).
FINALIDADE: "Intimar o Advogado para comparecer na Audiência, designada para o dia 20 de junho de 2001, às 09:00 horas".

PROC. Nº 4032/00 - AÇÃO PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA. Réu(s): LUIS PAULO CARDOSO DA SILVA NOVAIS - (Adv. Dr. EVERALDO RIBEIRO).
FINALIDADE: "Intimar o Advogado para comparecer na Audiência, designada para o dia 20 de junho de 2001, às 11:00 horas".

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, Carlos de Oliveira, Técnico Judiciário, o digitei e eu, Aguiuelo Galeno Cardoso - Chefe de Secretaria Substituta, o subscrevi.

PORTARIA Nº 010/2001

Nomeia
membro do Conselho
da Comunidade.

A DOUTORA
STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA,
Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Macapá, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, IX da Lei de Execuções Penais, que dispõe sobre a competência do Juiz da Execução Penal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 008/2001 - VEP;

RESOLVE:

Exercendo as atribuições de Presidente do Conselho da Comunidade, nomear SONIA MARIA DAGHER, para o biênio 2001/2002, sem prejuízo dos demais membros já nomeados pela Portaria 009/2001-VEP.

PUBLIQUE-SE

Macapá-AP, 01 de junho de 2001

Stella Simonne Ramos
Juíza de Direito

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: CÉSAR AUGUSTO SOUZA PEREIRA
CHEFE DE SECRETARIA: CLÍVIA FERREIRA VALENTE
EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 2001-05-29 PARA
CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS

ATO CONJUNTO N.º 001/2001

O Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá, no exercício de suas atribuições institucionais a que alude o art. 95, da Lei n.º 8.069/90, em concurso com a Promotoria da Infância e da Juventude e Conselho Tutelar, resolve editar o presente ATO CONJUNTO, com vistas a fiscalização das entidades de atendimento responsáveis pelo planejamento e execução de programas de proteção e sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes, na forma do art. 92 ut 94, do Estatuto da Criança e do Adolescente, designando, na oportunidade, os técnicos adiante nominados para consecução da operação, via de Relatório Conjunto da Fiscalização, para os ulteriores fins de direito.

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Dra. Nelba Siqueira de Almeida - Assistente Social
Dra. Severa Alida dos Reis Pegado - Assistente Social

PROMOTORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Dra. Iolanda Ribeiro S. Martins - Assistente Social
Dr. Helton Corrêa - Assistente Social

CONSELHO TUTELAR

Dr. Raimundo Garcia Brito - Conselheiro

Dra. Edite Pereira dos Santos – Conselheira

Int. A.A. e MP.

Juiz de Direito: ROGÉRIO BUENO DA COSTA FUNFAS.

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JUNHO DE 2001.
para ciência das partes, seus advogados e devidas notificações.

PROC. Nº 5.797/00 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C.C. DE ALIMENTOS - Autores: H.S.V.C. rep/p/ J.V.C. (Adv.: DEFENAP). Réu: J.M.M. (Adv.: ANGELO SOTÃO MONTEIRO). **FINALIDADE:** Intimação do patrono do investigado para que compareça a audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 13 de junho de 2001, às 09:00 horas na Sala de Audiência deste Juízo sito Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/n - Vila Amazonas, Santana.

PROC. Nº 750/94 - COBRANÇA - Autora: CONSTANTINOS E SANTOS LTDA. (Adv.: HIROMI SANADA). Réu: TRANSELMAC - ARMANDO CARDOSO NAVEGAÇÃO. (Adv.: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO). **FINALIDADE:** Intimação do advogado da parte ré para que fique ciente de que foram homologados os cálculos de fl. 140, os quais atualizam o débito objeto da presente ação, bem como para que ofereça proposta de pagamento, conforme requerido na petição de fl. 134/135.

PROC. Nº 3.519/98 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Autor: BELL STAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (Adv.: JOÃO AMÉRICO DINIZ). Réu: E.B. SANTOS-ME e EDILSON BASTOS SANTOS. **SENTENÇA:** "...O feito encontra-se sem andamento pela parte autora há mais de quatro meses, não havendo qualquer manifestação da mesma, não obstante as intimações constantes dos autos, sendo, portanto, aplicável à espécie o que dispõe o art. 267, § 1º do Código de Processo Civil. Pelo exposto, EXTINGO o processo em tela, o fazendo com arrimo no dispositivo supra. Com o trânsito em julgado, arquivar-se. Custa já satisfeita. P.R.I.C. Santana, 29/05/2001. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito".

PROC. Nº 2.538/97 - EXECUÇÃO - Autores: M.P.A. rep/p/ V.P.A. e LÉLIO JOSÉ HAAS. (Adv.: LÉLIO JOSÉ HAAS). Réu: VALTER GONÇALVES DE LIMA. **FINALIDADE:** Intimação dos exequentes para que se manifestem, em 05 (cinco) dias, sobre o Auto de Avaliação de fl. 147.

PROC. Nº 6.016/00 - EXECUÇÃO - Autor: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A (Adv.: CARLOS NELSON PICANÇO). Réu: ORLANDO AMARAL DE FARIAS. **DESPACHO:** "Os direitos à posse, evidentemente, não são levados a registro na matrícula do imóvel. Portanto, informe o requerente se há, ainda, interesse no bem. Int. Stn. 29/05/2001. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito".

PROC. Nº 6.930/01 - INDENIZAÇÃO - Autor: ROSIVALDO DA SILVA DUARTE (Adv.: DEFENAP). Réu: JOSYMARA MÔNICA AGUIAR DE SOUZA (Adv.: FELIPE ANDRÉ SOUZA DE CASTRO). **DESPACHO:** "Especifiquem as partes as provas pretendidas. Int. Stn. 10/05/2001. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito".

PROC. Nº 6.014/00 - MONITÓRIA - Autor: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A (Adv.: MARCELO PORPINO NUNES). Réu: PENA BRANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS LTDA. **DESPACHO:** "Impulsione o exequente o feito em 05 (cinco) dias, sob as consequências legais. Int. Stn. 29/05/2001. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito".

PROC. Nº 6.871/01 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - Autor: MARIA ELIZABETH DA SILVA RIBEIRO (Adv.: DAVI SCHWAB KOHL). Réu: JOÃO CORDEIRO BARBOSA. **FINALIDADE:** Intimação do advogado da parte autora para que manifeste-se nos autos, em 05 (cinco) dias, tendo em vista o decurso do prazo do edital de citação sem que o requerido apresentasse contestação.

PROC. Nº 2.808/97 - EXECUÇÃO - Autor: RÁDIO TV AMAZONAS. (Adv.: NILDO LEITE). Réu: ARLETE B. DOS SANTOS - ME. **FINALIDADE:** Intimação do advogado da parte autora para que manifeste-se nos autos, em 05 (cinco) dias, sobre a certidão de fl. 90, na qual, o Sr. Oficial de Justiça informa não efetuou a penhora dos bens indicados tendo em vista os mesmos já terem sido penhorados pela Justiça do Trabalho, conforme cópia de Mandado de Remoção juntado à fl. 91.

PROC. Nº 3.971/98 - INDENIZAÇÃO - Autor: PAULO DE SOUZA NASCIMENTO. (Adv.: MÁRCIO VALÉRIO PISCANÇO). Réu: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS E E. S. LIMA - ME (Adv.: GILSON RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA). **FINALIDADE:** Intimação dos advogados das partes para que compareçam a audiência de Acareação designada para o dia 08/11/2001, às 11:00 horas na Sala de Audiência deste Juízo sito Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/n - Vila Amazonas, Santana.

PROC. Nº 6.216/00 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C.C. DE ALIMENTOS - Autor: B.L.G. rep/p/ E.S.L.G. (Adv.: DEFENAP). Réu: O.R.S. (Adv.: RÔMULO DE SOUZA DIAS). **FINALIDADE:** Intimação do advogado da parte autora para que, em 05 (cinco) dias, especifique as provas que pretende produzir.

PROC. Nº 456/92 - INDENIZAÇÃO - Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SÁ e PEDRO VIANA CARDOSO (Adv.: TONHY JACHS PAES DOS SANTOS). Réu: NUNES E SOUZA LTDA. **FINALIDADE:** Intimação do advogado da parte autora para que fique ciente do deferimento de seu pedido de vistas dos autos fora de Cartório, devendo no entanto, preliminarmente, em 05 (cinco) dias, efetuar o recolhimento das custas judiciais com o desarguimento, no valor de R\$ 10,14 (dez reais e quatorze centavos).

PROC. Nº 6.945/01 - ALIMENTOS - Autor: T.A.O. rep/p/ C.P.A. (Adv.: LÉLIO JOSÉ HAAS). Réu: J.D.O. **FINALIDADE:** Intimação do advogado da parte autora para manifeste-se nos autos, em 05 (cinco) dias, sobre as certidões de fls. 15-vº e 16-vº, as quais informam que o réu não mais reside no endereço indicado.

PROC. Nº 6.970/01 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - Autor: W.C.M. SILVA (Adv.: CHARLES SALES BORDALO). Réu: XEROX DO BRASIL (Adv.: VANESSA DE SOUZA DIAS). **FINALIDADE:** Intimação do advogado da parte autora para que manifeste-se, em 05 (cinco) dias, sobre a Impugnação aos Embargos à Execução.

PROCESSO Nº 5.683/01 - GUARDA E RESPONSABILIDADE
REQUERENTE: CIRILO BENTES
CRIANÇA: C.S.M.B.
ADVOGADO: JOSÉ FRANCKE GEYER DOS S. ATHAIDE
DESPACHO

Vistos...

Venha a emenda da inicial, no decêndio legal,
sob as penas da lei.

Int/DOE.

PROCESSOS Nº 5.476 e 5.477/00 - AÇÃO SOCIOEDUCATIVA PÚBLICA
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
ADOLESCENTES: B.A.V.S. e R.C.P.
ADVOGADO: DEFENAP
DESPACHO

Vistos...

Julgo EXTINTO o Processo, pelo cumprimento integral da avença entabulada em Juízo, via de seu regular ARQUIVAMENTO, independente do trânsito em julgado da decisão.
P.R.I.

PROCESSO Nº 4.540/99 - GUARDA E RESPONSABILIDADE
REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS BATISTA ARAÚJO
CRIANÇA: C.B.A.
ADVOGADO: CÍCERO BORGES BORDALO
DESPACHO

Vistos...

Converto o julgamento em diligência, para o só fim da A., aditar a Inicial, estendendo o pedido da guarda a menor C.B.A., que, segundo relato vestibular, desde tenra idade está sob a custódia fática da interessada, o que, aliás, o faço, à guisa de medida de proteção e em homenagem ao princípio estatutário da convivência familiar.

Venham, pois, aos autos, o aditamento, regularmente, instruído com a certidão de nascimento da criança, com a necessária brevidade, em face do processo remanescer dos idos de 1999.

Int/DOE.

V/C, em 10 (dez) dias, para decisão.

CLÍVIA FERREIRA VALENTE
Chefe de Secretária

3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

JUIZ DE DIREITO: DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO
CHEFE DE SECRETARIA: ILO COSTA DE SOUZA

DE: RAIMUNDO NEVES TRINDADE, vulgo "Raimundão", brasileiro, solteiro, serviços gerais, filho de Lourival Miranda Trindade e de Jacira Neves Trindade.

FINALIDADE: Citação para defender-se na Ação Penal nº 2.473/00, e intimação para comparecer a este Juízo no dia 16.08.2001, às 10:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado e responder aos demais termos do Processo-Crime, sob pena de revelia.

AUTORA: A Justiça Pública

INCIDÊNCIA PENAL: Art. 155, § 4º, inciso II e IV, c/c art. 29 do Código Penal.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal e de Auditoria Militar do Estado do Amapá, à Rua Manoel Eudócio Pereira, s/n - Santa Rita.

Macapá-AP, 31 de maio de 2001

Ilo Costa de Souza
Chefe de Secretária

3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR

JUIZ DE DIREITO: DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO
CHEFE DE SECRETARIA: ILO COSTA DE SOUZA

EXPEDIENTE PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS.

PROCESSO-CRIME Nº: 2.704/01
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: LUCIANO DA COSTA VIANA
ADVOGADO: Dr. JULIERME SIQUEIRA
FINALIDADE: Apresentar a defesa prévia no tríduo legal.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Macapá, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e um (2001). Eu, Chefe de Secretária, conferi.

Ilo Costa de Souza
Chefe de Secretária

Varas e Secretarias do Interior

COMARCA DE SANTANA
JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/n Vila Amazonas-
Santana-AP

Promotor de Justiça

Conselho Tutelar

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS DE ADOÇÃO Nº 5.883/01.
REQUERENTE: G.R.D. e N.S.
MENOR: F.C.Q.
REQUERIDO: IOSANA DA CONCEIÇÃO QUARESMA
ADVOGADO: SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL

FINALIDADE: CITAR a genetriz do menor F.C.Q. para, querendo, contestar o pedido de adoção interposto pelos requerentes, bem assim acompanhar os demais atos do processo, no prazo de 10 dias.

AUTOS DE ADOÇÃO Nº 5.651/01.
REQUERENTE: J.T.S.B. e M.C.P.
MENOR: L.F.S.
REQUERIDO: ROSINEIDE FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO: FILOMENA DA SILVA VALENTE

FINALIDADE: CITAR a progenitores biológicos, parentes e/ou terceiros interessados da menor L.F.S. para, querendo, contestar o pedido de adoção interposto pelos requerentes, bem assim acompanhar os demais atos do processo, no prazo de 10 dias.

AUTOS DE DESTITUIÇÃO DO PÁTRIO PODER Nº 4.682/99.
REQUERENTE: Ministério Público
MENORES: B.S.C.; M.S.C.; M.S.C.; E.S.C.; L.S.C. e N.S.C.
REQUERIDO: EVANDRO ALMEIDA DE CARVALHO
ADVOGADO: DEFENAP

FINALIDADE: CITAR pai biológico dos menores B.S.C.; M.S.C.; M.S.C.; E.S.C.; L.S.C. e N.S.C., para, querendo, contestar o pedido de destituição do Pátrio Poder interposto pelo requerente, bem assim acompanhar os demais atos do processo, no prazo de 10 dias.

AUTOS DE ADOÇÃO Nº 5.935/01.
REQUERENTE: B.O.C.F.
MENOR: G.Y.R.L.
REQUERIDOS: JOSUÉ GUEDES LOUSADA E MARTA MARIA SOUZA DA ROCHA
ADVOGADO: ANTONIO ATANAZIO PISCANÇO GONZAGA

FINALIDADE: CITAR o genitor do menor G.Y.R.L., para, querendo, contestar o pedido de adoção interposto pelos requerentes, bem assim acompanhar os demais atos do processo, no prazo de 10 dias.

SEDE DO JUÍZO: Av. FAB, nº 1849- Santa Rita, nesta Capital.

Macapá/AP, 31 de maio de 2001

CÉSAR AUGUSTO SOUZA PEREIRA
Juiz de Direito

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: CÉSAR AUGUSTO SOUZA PEREIRA
CHEFE DE SECRETARIA: CLÍVIA FERREIRA VALENTE
PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS

PROCESSO Nº 5.676/01 - ADOÇÃO
REQUERENTES: M.C.K. e M.M.O.K.
CRIANÇA: W.R.P.R.
ADVOGADO: TARCISO VILHENA DE SOUZA
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Vistos, etc...

Recebo no Estado. Chamo o Feito à ordem, para os ulteriores de direito tendente a nulificar os efeitos da Citação Editalícia, a uma, por conta do aporte voluntário da Genetriz do Infante ao SESO; a duas, em face da errônea quanto a assinatura do prazo de Contestação da Exordial e, a três, ante a inadvertida reprimenda decorrente da descabida presunção de verdade em sede de direitos indisponíveis, pelo que o Feito está a reclamar correção desde a emenda da inicial, com os requisitos específicos para colocação em família substituída, do art. 165, ECA, até os requisitos gerais do art. 282, CPC, inclusive, Citação Pessoal da Requerida, não obstante o disposto no § 1º, do art. 214, CPC, eis que o indigitado comparecimento espontâneo não cuidou da oposição de defesa, mas sim de simples verbalização do histórico de vida do núcleo familiar, para Estudo de Caso do Serviço Social, sem descurar, ao arremate, da prova testemunhal e intervenção do NACA, o que faço, aliás, a cavaleiro da informação do SESO, quanto a alegada instabilidade emocional da mãe da criança, retornando, assim, os Autos eis, após tudo processado, com vistas ao saneamento e agendamento da Instrução e Julgamento do Feito em Juízo.
Certificar SESO/NACA

PROC. Nº 4.950/98 - EXECUÇÃO FORCADA - Autor: TÚLIO MEDEIROS GUERRA. (Adv.: LÉLIO JOSÉ HAAS) **Réu:** IVANILDO BARBOSA GONÇALVES (Adv.: DEFENAP). **DESPACHO:** "Indefiro o pedido de fls. 109/110 pelas razões e fundamentos expendidos no despacho de fl. 98. Atente o exequente para a situação prevista no art. 673, § 2º do Código de Processo Civil. Int. Santana 28/05/2001. Rogério Bueno da Costa Fufas, Juiz de Direito."

PROC. Nº 6.188/00 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - Autor: J.V.G.B. e outro rep/p/ A.L.G.B. (Adv.: DAVI SCHWAB KOHL) **Réu:** JORGE LUIZ CARDOSO BITENCOURT. (Adv.: JEANNY CRISTINA CARDOSO RAIOL e MARIA DE LOURDES BITENCOURT DA SILVA). **FINALIDADE:** Intimação do advogado da parte autora para que manifeste-se nos autos, em 05 (cinco) dias, em virtude do decurso do prazo de suspensão concedido.

PROC. Nº 804/94 - INDENIZAÇÃO - Autor: H.M.G. DA FONSECA-ME (Adv. SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA) **Réu:** REBELLO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE NAVEGAÇÃO LTDA (Adv.: MARCELO CARDOSO NASSAR). **FINALIDADE:** Intimação da parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se nos autos sobre a nomeação de bens (fl. 474).

PROC. Nº 6.097/00 - REVISÃO DE ALIMENTOS - Autor: L.B.K. (Adv.: ROBERTO JOSÉ NERY MORAES) **Réu:** M.K. e outros rep/p/ S.S.A.M. **DESPACHO:** "Indiquem as partes as provas que, efetivamente, pretendem produzir em audiência de Instrução e Julgamento. Prazo: 05 (cinco) dias, sob pena de preclusão. Int. Sin. 23.05.2001. Rogério Bueno da Costa Fufas, Juiz de Direito."

PROC. Nº 6.763/01 - REVISÃO DE ALIMENTOS - Autor: W.T.D. e outro rep/p/ M.D.T.B. (Adv.: DEFENAP) **Réu:** W.B.D. (Adv.: MARLON FARIAS). **FINALIDADE:** Intimação do patrono do requerido para que compareça a audiência de Conciliação, designada para o dia 09/11/2001, às 11:30 horas na Sala de Audiência deste Juízo sito Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/nº - Vila Amazonas, Santana.

Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Santana, Estado do Amapá, aos quatro dias do mês junho do ano dois mil e um. Eu, (Raimundo Antonio Machado Neto), Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, (Adamar Guedes da Conceição), Chefe de Secretaria em Exercício da 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública, subscrevo por determinação do MM. Juiz de Direito.

Adamar Guedes da Conceição
Chefe de Secretaria em Exercício

COMARCA DE SANTANA
JUIZ DA 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas
68925-000 - Tel. (096) 281-1304 - Fax - (096) 281 - 1422

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTERDITANDO: RONILDO DA SILVA COSTA
CURADOR(A): LAURITA DA SILVA COSTA

PROCESSO: 5.537/99
AÇÃO: INTERDIÇÃO DE PESSOA

CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:
Baseado nos exames físico e mental, concluiu-se que o(a) interditando(a) sofre de Retardo Mental Limitrofo com Instabilidade Emocional, que o(a) torna relativamente incapaz de praticar atos da vida civil, tais como firmar contratos, contrair obrigações, abrir e movimentar contas em instituições financeiras, etc., ficando o (a) curador(a), LAURITA DA SILVA COSTA, nomeado(a) para reger todos os atos da vida civil a ele(a) inerente.

Santana, 04 de Junho de 2001

Rogério Bueno da Costa Fufas
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTERDITANDA: MARILENE MIRANDA VALENTE
CURADOR: JAIR MIRANDA VALENTE

PROCESSO: 6.125/00
AÇÃO: INTERDIÇÃO DE PESSOA

CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:
Baseado nos exames físico e mental, concluiu-se que o(a) interditando(a) sofre de Esquizofrenia Paranoide, que o(a) torna relativamente incapaz de praticar atos da vida civil, tais como firmar contratos, contrair obrigações, abrir e movimentar contas em instituições financeiras, etc., ficando o (a) curador(a), JAIR MIRANDA VALENTE, nomeado(a) para reger todos os atos da vida civil a ele(a) inerente.

Santana, 04 de Junho de 2001

Rogério Bueno da Costa Fufas
Juiz de Direito

EDITAL DE SENTENÇA (PRAZO DE 20 DIAS)

AUTOR: MUNICÍPIO DE SANTANA

RÉUS: VIVALDO OLIVEIRA MARQUES, PRISCILA MOREIRA PEREIRA, MANOEL RAIMUNDO GUEDES DA CONCEIÇÃO, OZENIR BALIEIRO, JOSÉ ROBERTO VILHENA, ROSANA CORRÊA GARCIA, TATIANA CARMO COELHO, ANTONIO EDISON, EDRIANA ROCHA MARTINS, ALMIR FIGUEIREDO, ROSIVALDO DA COSTA, RAIMUNDO ROCHA MARTINS, MARIA EDIR LOPES FRAZÃO, BENEDITA DA COSTA PACHECO DA SILVA, JONAS VIEGAS ALBUQUERQUE, MARIA DE JESUS MENDES VALADARES e ALVERTINO PEREIRA DA SILVA, todos com último endereço sito à Rua Salvador Diniz, entre a Trav. Tocantinspolis e lote 14, setor 05, Remédios.

PROCESSO: 6.730/01
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

SENTENÇA: "...Pois bem, em face do que restou assente nos autos, com fulcro no art. 319 em liame com os arts. 330 e 269, todos do Código de Processo Civil, EXTINGO o presente processo, com análise de seu mérito, e torno DEFINITIVO os efeitos da liminar de fls. 27/8, que reintegrou a autora na posse do imóvel objeto da presente ação. Como corolário desta decisão, condeno os requeridos às custas processuais e honorários que fixo em 10 % (dez por cento) do valor dado à causa. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. P.R.J. Custas ex lege. Santana - AP, 02 de abril de 2001. Rogério Bueno da Costa Fufas, Juiz de Direito."

SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas - 68925-000 - Tel. (096) 281-1304 - Fax - (096) 281 - 1422.

Santana, 04 de Junho de 2001.

Rogério Bueno da Costa Fufas
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

AUTOR: COPALMA - COMPANHIA DE PALMAS DO AMAPÁ LTDA (Adv. NELSON PINTO), com último endereço à Av. FAB, 3342 - Santa Rita - Macapá - AP

RÉU: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A

PROCESSO: 3.257/97
AÇÃO: DECLARATÓRIA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PORTE REQUERENTE, para que efetue o pagamento da complementação das custas iniciais no valor de R\$ 5.332,32 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser cancelada a distribuição do feito, de acordo com o art. 257 do Código de Processo Civil.

SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas - 68925-000 - Tel. (096) 281-1619 - Fax - (096) 281 - 1422.

Santana, 04 de Junho de 2001

Rogério Bueno da Costa Fufas
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

AUTOR: F.W.S.C. e outros rep/p/ C.M.S.S. (Adv. DEFENAP)

RÉU: PEDRO AFONSO BRITO CORRÊA, brasileiro, solteiro, vendedor ambulante, atualmente em lugar incerto e não sabido.

PROCESSO: 4.293/98
AÇÃO: ALIMENTOS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO REQUERIDO, para que efetue o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 134,55 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de sua inscrição na Dívida Ativa, ficando sujeito a posterior Execução Forçada pela Fazenda Pública.

SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas - 68925-000 - Tel. (096) 281-1619 - Fax - (096) 281 - 1422.

Santana, 04 de Junho de 2001

Rogério Bueno da Costa Fufas
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO

AUTORA: FAZENDA NACIONAL

RÉU: COMÉRCIO E INDUSTRIA ATLÂNTICO LTDA

PROCESSO: 6.354/00
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

OBJETO DO LEILÃO: 01 (uma) carregadeira Marca Fiat Iala, cor amarela, em perfeito estado de funcionamento e conservação, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 de agosto de 2001, às 11:00 horas, em (1ª) primeiro leilão, no átrio do Fórum de Santana, sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/nº, esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas.

NOTA:
1 - Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, será arrematado por quem mais der no (2º) segundo leilão a ser realizado no dia 31 de agosto de 2001, às 11:00 horas, no mesmo local. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão.

Santana, 04 de Junho de 2001

Rogério Bueno da Costa Fufas
Juiz de Direito

EDITAL DE CITACÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

AUTOR: FAZENDA NACIONAL (Adv.: SAMUEL HILEL BENCHAYA)

RÉU: J.P.M. DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, com último endereço à Rua Calçoene, 126 - Centro - Santana.

PROCESSO: 6.347/00
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

FINALIDADE: CITACÃO PARTE DEVEDORA, para os termos da presente ação ajuizada, bem assim para que PAGUE DENTRO DE CINCO (05) DIAS (conforme o art. 8º da Lei 6.830/80), o débito fiscal no valor de R\$ 22.440,56 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de correção monetária, juros, custas, e multa prevista no arts. 1º e 2º do Dec. Lei n.º 57, de 18.11.66, ou garantir a execução através de: 01- depósito em dinheiro; 02- oferecimento de fiança bancária; 03- nomeação de bens

à penhora, respeitada a ordem do art. 11, da Lei 6.830/80; 04- a indicação de bens à penhora oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo exequente. Não ocorrendo pagamento nem garantia de execução, serão PENHORADOS ou ARRESTATOS tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, conforme dispõe os artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80. Nomeando-se FIEL DEPOSITÁRIO e procedendo-se a AVALIAÇÃO e o REGISTRO da penhora no Órgão competente. Fica ainda INTIMADO o executado para no prazo de 30 (trinta) dias, opor EMBARGOS DO DEVEDOR, contados da intimação da penhora.

OBSERVAÇÕES: a) Em caso de nomeação de bens à penhora, deverá apresentar documento comprobatório da propriedade e inexistência de ônus, bem como das estimativas do (s) mesmo (s), em cinco (05) dias, a contar da citação, retornando em vinte (20) dias, com o cônjuge, se casado, para assinar o termo de penhora e depósito; b) Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte requerida casada, intimar o cônjuge; c) Não encontrando a parte devedora, proceder o ARRESTO de bens pertencentes à mesma, cumprindo o determinado no § único do art. 653 do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas - 68925-000 - Tel. (096) 281-1304 - Fax - (096) 281 - 1422.

Santana, 04 de Junho de 2001

Rogério Bueno da Costa Fufas
Juiz de Direito

Vara Única da Comarca de Amapá
SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHÔA - Juiz de Direito Substituto
AITHÉ M. M. S. ASSUNÇÃO - Diretora de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 21/05/2001
PARA CONHECIMENTO DAS PARTES E DEVIDAS INTIMAÇÕES

Processo Civil nº 1146/99 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA
Autor: REGINA SOARES COSTA ME (Adv. Dr. Maria Aures Uchôa de Brito), e Requerida: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ (Adv. Dr. Antônio Fernando da Silva e Silva).

DESPACHO

Intime-se a autora para requerer o que entender, diante da certidão de fl. (verso).
Amapá-AP, 17/05/01 - a) SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHÔA - Juiz de Direito.

Dado e passado nesta cidade de Amapá, aos 21 dias do mês de maio de 2001. Eu, Aithé Assunção, Diretora de Secretaria subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

AITHÉ M. M. S. ASSUNÇÃO
Diretora de Secretaria

Vara Única da Comarca de Amapá
SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHÔA - Juiz de Direito Substituto
AITHÉ M. M. S. ASSUNÇÃO - Diretora de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 24/05/2001
PARA CONHECIMENTO DAS PARTES E DEVIDAS INTIMAÇÕES

Processo Civil nº 44/91 - AÇÃO POPULAR
Autor: MARINÉLIO CORDEIRO MONTEIRO (Adv. Dr. Josenildo Cuimar), e Requerido: JOSÉ JOCELIN GUIMARÃES COLARES, EMPRESA Z PUBLICIDADE DO AMAPÁ, e PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (Adv. Dr.ªs. Delaia & Araújo).

DESPACHO

Junte-se.
Indefiro o pedido tendo-se em vista que o fato de ser distante o escritório dos patronos do réu, não ampara a dilação do prazo para a apresentação das alegações finais.

Intime-se.
Amapá-AP, 22/05/01 - a) SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHÔA - Juiz de Direito Substituto.

Dado e passado nesta cidade de Amapá, aos 24 dias do mês de maio de 2001. Eu, Aithé Assunção, Diretora de Secretaria subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

AITHÉ M. M. S. ASSUNÇÃO
Diretora de Secretaria

Vara Única da Comarca de Amapá
SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHÔA - Juiz de Direito Substituto
AITHÉ M. M. S. ASSUNÇÃO - Diretora de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 22/05/2001
PARA CONHECIMENTO DAS PARTES E DEVIDAS INTIMAÇÕES

Processo Civil nº 177/94 - AÇÃO DE INVENTÁRIO
Inventariante: ROSA DA SILVA PANTALEÃO FERREIRA (Adv. Dr. João Ferreira dos Santos - Defensor Público), e Inventariado: MANOEL PANTALEÃO FERREIRA.

SENTENÇA

Ante as razões fáticas e jurídicas expendidas, pelo MP, julgo extinto o processo, ex vi art. 267, IV, CPC, ante a não localização dos bens declarados nas primeiras declarações, isto, por mais de seis anos.

Sem custas.
Publique-se, Registre-se e Intimem-se.
Amapá-AP, 22/05/01 - a) SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHÔA - Juiz de Direito Substituto.

Dado e passado nesta cidade de Amapá, aos 22 dias do mês de maio de 2001. Eu, Aithé Assunção, Diretora de Secretaria subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

AITHÉ M. M. S. ASSUNÇÃO
Diretora de Secretaria

Vara Única da Comarca de Amapá
SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHÔA - Juiz de Direito Substituto
AITHÉ M. M. S. ASSUNÇÃO - Diretora de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 22/05/2001
PARA CONHECIMENTO DAS PARTES E DEVIDAS INTIMAÇÕES

Processo Civil nº 1284/00 – AÇÃO MONITÓRIA
Autor: ADEMIR PAMPLONA DA SILVA (Adv. Dr. Eloilson Amoras da Silveira Távora), e Requerido: LUIZ FIGUEIREDO.

DESPACHO

Intime-se o autor para manifestar-se sobre a adjudicação dos bens penhorados.

Amapá-AP, 21/05/01 – a) SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHOA – Juiz Direito Substituto.

Dado e passado nesta cidade de Amapá, aos 22 dias do mês de maio de 2001. Eu, *AiTHE M. M. S. ASSUNÇÃO*, Aithe Assunção, Diretora de Secretaria subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

Aithe M. M. S. ASSUNÇÃO
Diretora de Secretaria

VARA ÚNICA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Juiz de Direito: Dr. LUIZ GROTT.

Chefe de Secretaria: MANOEL VIDAL P. VASCONCELOS.

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 11/05/2001 PARA CIÊNCIA DO ADVOGADO.**Ação Penal nº 919/2001.**

Réu: ADAIR JOSÉ DAS GRAÇAS PASTANA.

Advogado: Dr. ADALVO VITÓRIO FARIAS DE ARAÚJO-OAB/AP 517

Finalidade: **INTIMAÇÃO** do advogado do Réu, o Dr. ADÁLVARO FARIAS DE ARAÚJO-OAB/AP nº 517, para participar da audiência de Instrução criminal, designada para o dia 04/06/2001, às 08:30 horas, neste Juízo.

Sede do Juízo: Sítio à Av. Barão do Rio Branco nº 17, Centro – Fórum, Oiapoque, Estado do Amapá.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Oiapoque, Estado do Amapá, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2001. Eu, *Manoel Vidal Pires de Vasconcelos*, Chefe de Secretaria, o subscrevo e assino.

Manoel Vidal Pires de Vasconcelos
Chefe de Secretaria

VARA ÚNICA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Juiz de Direito: Dr. LUIZ GROTT.

Chefe de Secretaria: MANOEL VIDAL P. VASCONCELOS.

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 30/04/2001 PARA CIÊNCIA DO ADVOGADO.**Ação CAUTELAR PREPARATÓRIA INOMINADA C/EXPRESSO PEDIDO DE LIMINAR nº 1.233/2001.**

Autor: O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, representado por seu

Prefeito Municipal, Senhor FRANCISCO MILTON RODRIGUES.

Advogado: Dr. JEAN CARLO SANTOS FERREIRA-OAB/AP 633.

Requerido: SÉRGIO PINHEIRO NETO.

Advogado: Dr. MANOEL DARCIMAR GONÇALVES BARBOSA-OAB/AP 514.

Finalidade: **INTIMAÇÃO** do advogado do Requerido, Dr. MANOEL DARCIMAR GONÇALVES BARBOSA-OAB/AP nº 514, para tomar ciência do despacho de fls. 58, abaixo transcrito:

"Vistos.

1. O autor da Ação Cautelar ora contestada, já ajuizou a Ação Principal respectiva, e, por assim ser conforme entendimento jurisprudencial, a sentença que vier a ser prolatada, abrangerá tanto a medida cautelar ora contestada, quanto a ação principal.

"A sentença abrangendo a ação principal, a reconvenção e as medidas cautelares em apenso aos autos é uma só, abrangendo a decisão como um todo..." (JTAcivSP 90/157).

2. Por assim ser, determino a suspensão dos autos 1.233/2001, bem como a citação do requerido, para querendo, contestar a ação principal, autos nº 1.255/2001.
3. Junte-se cópia deste nos dois processos.
4. Intime-se o advogado habilitado na Ação Cautelar.
5. Cumpra-se.

Oiapoque-AP, 30 de abril de 2001.
(a) LUIZ GROTT, Juiz de Direito..."

Sede do Juízo: Sítio à Av. Barão do Rio Branco nº 17, Centro – Fórum, Oiapoque, Estado do Amapá.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Oiapoque, Estado do Amapá, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2001. Eu, *Manoel Vidal Pires de Vasconcelos*, Chefe de Secretaria, o subscrevo e assino.

Manoel Vidal Pires de Vasconcelos
Chefe de Secretaria

Procuradoria Geral de Justiça

Jair José de Gouvêa Quintas

Portaria n.º 303, de 31 de maio de 2001.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 04 a 06/06/2001, para tratar de assuntos de interesse desta Instituição, delegando competência para que, em nome do Ministério Público Estadual, assine convênios, acordos, contratos ou qualquer tipo de ajuste, caso se faça necessário, para obtenção da finalidade da presente designação, junto aos Ministérios da Educação e da Justiça.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 31 de maio de 2001.

Jair José de Gouvêa Quintas
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 304, de 31 de maio de 2001.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "s" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER licença ao Doutor JOEL SOUSA DAS CHAGAS, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 28/05 a 11/06/2001, para tratamento de saúde.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 31 de maio de 2001.

Jair José de Gouvêa Quintas
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 307, de 04 de Junho de 2001.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31/07/2001, aos Procuradores de Justiça abaixo relacionados:

- Dr.ª RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO
- Dr.ª MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO
- Dr. FERNANDO LUÍS FRANÇA
- Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES
- Dr.ª JUDITH GONÇALVES TELES
- Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO
- Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS
- Dr. MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
- Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA
- Dr.ª ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 04 de junho de 2001.

Jair José de Gouvêa Quintas
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 308, de 04 de Junho de 2001.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora JUDITH GONÇALVES TELES, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, para responder interinamente pela Corregedoria-Geral, no período de 04 a 06/06/2001, em razão de viagem do titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 04 de junho de 2001.

Jair José de Gouvêa Quintas
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 096, de 04 de junho de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

CONCEDER à Servidora ELÉIA GOMES DE OLIVEIRA, Datilógrafa do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Assistente de Chefia da Diretoria Geral, o usufruto das férias referentes ao período aquisitivo de 31.01.2000 a 30.01.2001, conforme estabelece o artigo 90, da Lei nº 0066/93, concedidas pela Portaria nº 650/00-GAB/PGJ, e suspensas pela Portaria nº 750/00-GAB/PGJ, a serem usufruídas no período de 02 a 31/07/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 04 de junho de 2001.

Paulo da Veiga Moreira
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 097, de 04 de junho de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora AUCELY SANTOS DE MIRANDA, Auxiliar de Administração do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, ocupante da Função Gratificada de Chefe da Seção de Distribuição, para responder, cumulativa e interinamente, pelo Cargo em Comissão de Assistente de Chefia da Diretoria Geral, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano, em razão de férias da Titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 04 de junho de 2001.

Paulo da Veiga Moreira
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 098, de 04 de junho de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor MARCELO FIGUEIREDO, Datilógrafa do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Assistente de Chefia, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 31.01.2001 a 30.01.2002, conforme estabelece o artigo 90, da Lei nº 0066/93, a serem usufruídas no período de 02 a 31/07/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de junho de 2001.

Paulo da Veiga Moreira
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 099, de 04 de junho de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor ELIONAI DIAS DA PAIXÃO, Técnico em Contabilidade do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Contabilidade, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 31.01.2000 a 30.01.2001, conforme estabelece o artigo 90, da Lei nº 0066/93, a serem usufruídas no período de 02 a 31/07/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 04 de junho de 2001.

Paulo da Veiga Moreira
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 100, de 04 de junho de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

Oficializar o usufruto das férias referentes ao período aquisitivo 2000/2001, do Servidor IDELMIR TORRES DA SILVA, Operador de Computador do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Contas, concedidas através da Portaria n.º 553/00-PGJ, e suspensas pela Portaria n.º 569/00-PGJ, conforme estabelece o artigo 90, da Lei n.º 0066/93, a serem usufruídas no período de 01 a 30/06/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de junho de 2001.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

dias a contar da data de publicação deste, apresentar-se a este órgão a fim de reassumir suas atividades funcionais, sob pena de responder as sanções legais admitidas a espécie. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei, Macapá/AP, 04 de junho de 2001. Eu MARCELO FIGUEIREDO, Assistente de Chefia, digitei, Eu (Dr. PAULO DA VEIGA MOREIRA), Diretor Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, subscrevi.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
DIRETOR-GERAL
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA N.º 248/2001

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria n.º 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 031/01-2ª Vara Cível da Comarca de Santana, de 31/05/2001;

RESOLVE:

DESIGNAR os Drs. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BARRETO e HAROLDO JOSÉ DE ARRUDA FRANCO, Promotores de Justiça de 2ª entrância, com atribuições na 1ª e 2ª Varas Cíveis e de Fazenda Pública da Comarca de Santana-AP, respectivamente, para atuarem, juntamente com os juizes titulares das mencionadas Varas, no Núcleo de Conciliação da Defensoria Pública, nos plantões inerentes aos meses de maio e junho/2001.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de maio de 2001.

MARCELO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 247/2001

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria n.º 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de férias da Dra. MARICÉLIA CAMPELO DA SILVA, Promotora de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá-AP, relativas ao 2º período aquisitivo de 1997, concedidas através da Portaria n.º 336-97-CGMP, de 29/08/97, e transferidas pela Portaria n.º 373-97-CGMP, de 25/09/97, para serem usufruídas no período de 06 a 13/06/2001, ficando os dias remanescentes para posterior usufruto.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 1º de junho de 2001.

MARCELO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 248/2001

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria n.º 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. MAURO GUILHERME DA SILVA

COUTO, Promotor de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá-AP, para, no período de 06 a 08/06/2001, responder cumulativamente pela 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da referida Comarca, em virtude de férias concedidas a titular, conforme Portaria n.º 247/2001-CGMP, de 01/06/2001.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de junho de 2001.

MARCELO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 249/2001

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria n.º 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. RICARDO JOSÉ FERREIRA, Promotor de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá-AP, para, no período de 06 a 08/06/2001, auxiliar na 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da referida Comarca, em virtude de férias concedidas a titular, conforme Portaria n.º 247/2001-CGMP, de 01/06/2001.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de junho de 2001.

MARCELO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

Ordem dos Advogados

Helder José Freitas de Lima Ferreira

EDITAL

Conforme Norma Estatutária da Lei n.º 8.906/94, torno público que requereu inscrição por TRANSFERÊNCIA, nos Quadros de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amapá, o Advogado LUIZ MÁRIO ARAÚJO LIMA.

Macapá-AP, 1º de junho de 2001.

Dr. ELIAS SALVIANO FARIAS
Secretário Geral da OAB/AP -

Publicações Diversas

Cristiane Passos
2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS

EDITAL DE PROCLAMAS

BELª MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS, Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito e Município de Macapá-Amapá;

FAZ SABER que se pretendem casar:

O CONTRAENTE, OSVALDO COELHO BERNARDO, brasileiro, solteiro, natural de Guajará Mirim - RO, filho de PEDRO DIAS BERNARDO e ZENAIDE COELHO BERNARDO.

A CONTRAENTE, SANDRINEIDE DE SOUZA DA SILVA, brasileira, natural de Macapá - AP, filha de JOSÉ DA SILVA e RAIMUNDA MARIA DE SOUZA DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.

Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado na imprensa local.

Macapá-AP, 04 de Junho de 2001.

Luiz Carlos Feitoza
2º Escrevente Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, INTIMA o servidor MESSIAS PINHEIRO MACEDO, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal do Serviços Auxiliares deste Ministério Público, que encontrava-se de usufruto de licença sem vencimento no período de 03/05/1999 a 02/05/2001, para no prazo de 05

TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta - CNPJ 02.556.134/0001-58
TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S.A.
CNPJ 05.965.421/0001-70

FATO RELEVANTE

Tele Norte Leste Participações S/A (TNL), na qualidade de acionista controladora das sociedades: Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A (Telerj), Telecomunicações da Bahia S/A (Telebahia), Telecomunicações de Minas Gerais S/A (Telemig), Telecomunicações do Espírito Santo S/A (Telesp), Telecomunicações do Amapá S/A (Teleamapá), Telecomunicações de Roraima S/A (Telama), Telecomunicações do Ceará S/A (Teleceará), Telecomunicações do Amazonas S/A (Telamazon), Telecomunicações do Pará S/A (Telepará), Telecomunicações do Piauí S/A (Telepiauí), Telecomunicações de Sergipe S/A (Telsergipe), Telecomunicações do Rio Grande do Norte S/A (Telern), Telecomunicações da Paraíba S/A (Telpe), Telecomunicações do Maranhão S/A - Telma (Telma), Telecomunicações de Alagoas S/A (Telasa) e Telecomunicações de Pernambuco S/A (Telpe) (em conjunto referidas como "Operadoras" e, quando em conjunto, porém sem a inclusão da Telerj, referidas como "Demais Operadoras"), em cumprimento ao disposto nas Instruções CVM nºs 37/84 e 319/99, vêm a público informar o seguinte:

1. A TNL reconhecendo as Operadoras a realização de estudos visando a reorganização societária das Operadoras, que poderá efetivar-se através da incorporação ("Incorporação") das Demais Operadoras pela Telerj ("Incorporadora").
2. As Direções das Operadoras, a partir de 04 de junho de 2001, estão tomando as providências descritas nos itens elencados abaixo.
- 2.1. Contratação de banco de investimentos de renome internacional para realizar a avaliação econômica das Operadoras. A avaliação econômica terá como objetivo estabelecer a possível relação de troca das ações no processo de incorporação, bem como a definição do valor das ações para fins do exercício do direito de resgate dos acionistas dissidentes, nos termos do art. 45 da Lei nº 6.404/76 e do que determinam os estatutos sociais das Operadoras.
- 2.2. Contratação de empresa internacional de auditoria independente para elaboração de laudo de avaliação do ativo líquido contábil, segundo os critérios previstos na Lei nº 6.404/76, tendo como

data-base 31 de março de 2001, cujo objetivo será permitir a transferência dos saldos contábeis das Demais Operadoras para a Incorporadora, bem como o montante do aumento de capital em razão da Incorporação.

3. Na Telerj serão analisadas ainda a (i) a redução do seu capital social, necessária para absorção dos prejuízos acumulados; e (ii) a possibilidade de conversão das ações ordinárias e preferenciais emitidas pela Telerj, inclusive em razão da incorporação, em ações preferenciais de nova classe de ações preferenciais, respeitado o limite de 2/3 a que se refere o § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.404/76.

4. O objetivo da Incorporação é simplificar a estrutura societária atual e permitir às Operadoras consolidar suas atividades relacionadas à prestação de STFC, na Região I do Plano Geral de Outorgas, em uma única Companhia e, consequentemente: (i) aumentar a produtividade e a eficiência dos serviços de telecomunicações prestados, proporcionando maiores benefícios aos usuários; (ii) obter maiores sinergias entre as Operadoras e a consequente redução de custos operacionais e adequação da carga fiscal existente nas operações realizadas entre elas; (iii) racionalizar as atividades das Operadoras com a futura unificação de suas administrações; (iv) aumentar a eficiência e a capacidade de financiamento das Operadoras que, por estarem empenhadas na execução das obrigações de continuidade e universalização fixadas em seus contratos de concessão e atuarem em um mercado competitivo e em crescente processo de mudança estrutural, requerem substanciais planos de investimento em suas operações; e (v) proporcionar maior valor e liquidez das ações para os acionistas das Operadoras.

5. Tão logo estejam definidos o valor do ativo líquido contábil das Demais Operadoras bem como o valor econômico das Operadoras, o que estima-se deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) semanas da presente publicação, o assunto será submetido à análise e aprovação dos respectivos Conselhos de Administração e Fiscal, ocasião em que novo fato relevante será divulgado aos senhores acionistas e ao mercado em geral.

6. Se aprovada a Incorporação pelos Conselhos de Administração, a mesma será submetida ao exame prévio da Anatel, e sua implementação somente ocorrerá após a aprovação daquele Órgão.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 2001
As Direções

JUCA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua Tiradentes, 604 - Bairro central, por nomeação legal, etc. FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Prot. 540.878: Gomes e Araújo LTDA; Prot. 540.933: Ronaldo de Castro Teixeira; Prot. 540.988: E Abreu Correia; Prot. 5401.019: O Almeida de Souza Me; Prot. 541.020: Rede Amapá de Comunicação; Prot. 541.021: Rede Amapá de Comunicação; Prot. 541.029: R P Mota Comercio; Prot. 541.033: A M C Aguiar; Prot. 541.034: A M C Aguiar; Prot. 541.036: Comercial Gouveia LTDA; Prot. 541.041: C A A Gôes; Prot. 541.052: Nivaldo Ferreira Barbosa; Prot. 541.062: Boco Alimento Ltda; Prot. 541.063: Boco Alimentos LTDA; Prot. 541.076: Rudiney Brandão de Freitas; Prot. 541.077: Rudiney Brandão de Freitas; Prot. 541.080: R C Alves; E para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa Oficial e afixado em lugar de costume "ex-vi" do artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 9.427/97 (Macapá-AP 04 de Junho de 2001. EU, JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA) Tabelião de Protesto, Certifico, Subcrevo, Dou fé e assino em público / raso.

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
OCORRIDA NO DIA 17/05/01 - COOGAL**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e um, na sede da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros do Lourenço - COOGAL no Distrito do Lourenço, Município de Calçoene, reuniram-se os cooperados devidamente em dias com suas obrigações e no pleno gozo de seus direitos estatutários, conforme registro de presença, que faz parte integrante da presente ata. O Presidente da COOGAL, Sr. Lucas Evangelista da Silva Costa, declarou instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária, fora procedida a leitura, em voz alta para todos os presentes, do edital de convocação da presente plenária. O Presidente da mesa, convidou os integrantes da Comissão Especial Eleitoral, para que tomassem assento à mesa, e passou a presidência dos trabalhos para o Presidente da Comissão, Sr. Antônio de Souza Pinto. Feita a leitura da única chapa inscrita, atestando-se que os integrantes da chapa candidata preencheram todos os requisitos legais e estatutários para concorrer aos cargos, foi eleita por unanimidade de votos dos presentes. Tomou posse a nova diretoria, com mandato de 17/05/2001 a 16/06/2003, tendo como Presidente Sr. Lucas Evangelista da Silva Costa, Vice-Presidente Sr. Raimundo Nonato Silva, Secretário Sr. José André da Silva, Diretor Financeiro Sr. Domingos Vilana da Silva, Diretor Administrativo Sr. Milton Freitas Mendes, Diretor de Patrimônio Sr. Admilson Alves Camelo e Diretor Social Sr. Alberto Vieira Coelho. No Conselho Fiscal, com mandato de 17/05/2001 a 16/05/2002, foram eleitos como membros efetivos os Srs. Milton Miranda de Souza, Amadeu Moreira da Silva e José de Ribamar Pereira, como membros suplentes os Srs. Antônio dos Santos Soares, Lourenço Mendes Ribeiro e Lourenço Ribeiro da Silva. O Presidente eleito agradeceu a confiança, se comprometendo a dedicar-se a elevação da cooperativa. O Presidente da mesa deu por encerrados os trabalhos, e eu, Silva Froz Ferreira, secretári e lavrei a presente ata após sua leitura e aprovação, sendo encerrada com as formalidades legais, e assinaturas das pessoas que integram a mesa, logo após colocada à disposição dos presentes para que assinassem, caso quisessem. A presente ata já fora reconhecida na íntegra e legitimada pelo Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Amapá - OCEAP e Junta Comercial do Amapá - JUCAP.

**FACEPA INDÚSTRIA E COMERCIO S/A
CNPJ Nº 34.938.597/0001-31**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 30 DE
ABRIL DE 2001.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2001 (dols mil e um), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), na sede social, localizada na Rodovia Duque de Caxias km 17 (Distrito Industrial), na cidade de Santana, Estado do Amapá, reuniu-se o Conselho de Administração da Sociedade, sob a Presidência do Sr. ANTONIO GEORGES FARAH. O Presidente constatando a presença de todos os conselheiros, determinou e eleição da Diretoria para o triênio 2001/2004. Apurados os resultados da votação, verificou-se haver sido reeleita por unanimidade, a seguinte Diretoria para o referido período: Diretor Presidente, acumulando as funções de Diretor Industrial: ANTONIO GEORGES FARAH, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. Quintino Bocakúva nº 2111 Aptº701, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.265.847 - SSP/PA e CPF/MF nº 000.412.202-00; Diretor Comercial, CARLOS GEORGES CHADY FARAH, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Gentil Bittencourt nº 867 Aptº 1701, portador da Cédula de Identidade RG nº PA/88.518 - SSP/PA e CPF/MF nº 122.058.002-30 e Diretor Administrativo e Financeiro, EDMAR ACATAUASSU FREIRE, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Visconde de

Souza Franco nº 866 Aptº 501, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.005.341 - SSP/PA e CPF/MF nº 166.608.112-49. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os conselheiros e da qual será fornecida cópia autenticada à Assembléia Geral para conhecimento dos acionistas. Santana/AP, 30 de abril de 2001. aa) ANTONIO GEORGES FARAH, CLÉA CHADY FARAH e FADIA FARAH FREIRE. Confere com o original lavrado em livro próprio - ANTONIO GEORGES FARAH - Presidente do Conselho de Administração. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - Certifico o Registro em: 28/05/2001 SOB O NÚMERO 20 0 1001319 - Protocolo: 01/0011319-9 - RONALDO GOMES RODRIGUES - CHEFE DA SECRETARIA GERAL.

**FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ Nº 34.938.597/0001-31
NIRE Nº 16.3.0000052.2**

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA, DE 30 DE ABRIL DE 2001.**

DATA, HORA E LOCAL: 30/04/2001, às 16 horas, na sede social na Rodovia Duque de Caxias, km 17 (Distrito Industrial), Santana-AP; QUORUM: Totalidade dos acionistas com direito a voto; CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado nos termos da Lei; MESA: Presidente ANTONIO GEORGES FARAH - Secretária CLÉA CHADY FARAH; DELIBERAÇÕES: Foram aprovados por unanimidade os seguintes itens: 1) Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2000; 2) Destino do Lucro Líquido Acumulado: R\$18.495,95 para "Reserva Legal"; R\$92.479,75 para o "Fundo para Pagamento de Dividendos aos Acionistas"; R\$38.991,90 para pagamento da "Gratificação à Diretoria"; R\$18.495,95 para "Fundo de Resgate de Ações Preferenciais" e o saldo no valor de R\$203.455,45 será mantido na conta de "Lucros Acumulados"; 2) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2001/2004, com o seguinte resultado: ANTONIO GEORGES FARAH, CLÉA CHADY FARAH e FADIA FARAH FREIRE; 3) Manutenção dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração a serem praticados no ano de 2001, R\$1.500,00 e R\$150,00 respectivamente; 4) Escolha do Presidente e Vice Presidente do Conselho de Administração com o seguinte resultado: Presidente ANTONIO GEORGES FARAH e Vice Presidente CLÉA CHADY FARAH. ENCERRAMENTO: 17h25. OBS.: Aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta Ata, cujo texto na íntegra foi arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, sob o nº 20 0 1001320 2, por despacho de 28/05/2004.

**Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais**

Macapá

ATO DA MESA nº. 003 /2001-M.D./CMM

Institui verba indenizatória do exercício parlamentar.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 18, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar, até o limite mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinada exclusivamente ao ressarcimento de despesas com aluguel, manutenção de escritórios, locomoção, dentre outras diretamente relacionadas ao exercício do mandato parlamentar.

Art. 2º. O benefício será concedido mediante solicitação de ressarcimento dirigida à Primeira-Secretaria, instruída com a necessária documentação fiscal comprobatória da despesa,

devidamente atestada pelo parlamentar.

Parágrafo único: Somente serão objeto de ressarcimento os documentos apresentados até o último dia útil do mês subsequente a que se refere a despesa, observando o regime de competência.

Art. 3º. O parlamentar titular do mandato perderá o direito à verba de que trata este ato quando:

I - afastado para tratar de interesse particular, sem remuneração;

II - o respectivo suplente encontrar-se no exercício do mandato.

Art. 4º. Fica criado na Secretaria de Finanças o Núcleo de Fiscalização e Controle da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar, com a atribuição de promover auditorias, verificações, conferências, glosas e demais providências pertinentes para o regular processamento da documentação comprobatória apresentada, de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º. As despesas decorrentes deste Ato da Mesa serão viabilizadas mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Macapá, de forma que não impliquem aumento da despesa prevista para o exercício de 2001.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2001, e será regulamentado por meio de Portaria do Presidente da Câmara Municipal de Macapá.

Sala das Reuniões do Palácio
Janary Nunes, em 25 de maio de 2001.

LEURY SALLES FARIAS
Presidente

DAVI ALCOLUMBRE
1º Vice-Presidente

LAÉRCIO AIRES
2º Vice-Presidente

FRANCISCA FAVACHO
1ª Secretária

CARLOS MURILO
2ª Secretário

**Ministério Público Eleitoral
Procuradoria Regional Eleitoral**

PORTARIA Nº 08/2001 - PRE/AP

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pelos art. 77, caput, in fine, e 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e tendo em vista a comunicação feita por intermédio do Ofício nº 217/2001-GAB/PGJ, datado de 31/05/2001, subscrito pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, exercerem atribuições junto à Justiça Eleitoral, no mês de JUNHO/2001:

- COMARCA DE MACAPÁ
Dr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite (2ª Zona Eleitoral)
- Dra. Maricélia Campelo da Silva (10ª Zona Eleitoral)
- COMARCA DE SANTANA
Dr. André Luiz de Souza Barreto
- COMARCA DE LARANJAL DO JARI
Dr. Alair Azambuja - no período de 01 a 05/06/2001
Dr. Edmilson Farias Monteiro - no período de 06 a 30/06/2001.
- COMARCA DE OIAPOQUE
Dra. Alessandra Moro de Carvalho
- COMARCA DE CALÇOENE
Dr. Miguel Angel Montiel Ferreira - no período de 01 a 07/06/2001
Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos - no período de 08 a 30/06/2001.
- COMARCA DE AMAPÁ
Dr. Iaci Pelaez dos Reis
- COMARCA DE FERREIRA GOMES
Dr. Nilson Alves Costa
- COMARCA DE TARTARUGALZINHO
Dra. Lindalva Gomes Jordana
- COMARCA DE MAZAGÃO
Dr. Afonso Henrique Oliveira Pereira
- COMARCA DE SERRA DO NAVIO
Dr. Milton Ferreira do Amaral Júnior
- POSTO AVANÇADO DE PORTO GRANDE
Dr. Nilson Alves Costa

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 04 de junho de 2001.

Manoel do Socorro Tavares Pastana
Procurador Regional Eleitoral